RELATÓRIO E CONTAS 2022

CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

Índice

Introdução 4
Enquadramento Económico 6
Intervenção da CIP em 2022: Eixos Estratégicos 9
Conclusões 16
Anexo I: Órgãos Sociais e Conselhos Consultivos 18
Anexo II: Secretaria Geral 27
Anexo III: Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais (DAJSL) 36
Anexo IV: Assuntos Económicos (DAE) 56
Anexo V: Relações Internacionais (DRI) 71
Proposta de Aplicação de Resultados de 2022 81
Contas 2022 83
Certificação Legal de Contas 102
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 106

INTRODUÇÃO

Introdução

O Relatório que a seguir se apresenta encerra o último ano deste mandato 2020-2022 e evidencia a extensa atividade da CIP nos quatro eixos definidos no programa do mandato "Liderar a Competitividade de Portugal":

1. Uma Confederação que defende a competitividade das empresas
2. Uma Confederação que promove o talento e o desenvolvimento de competências para a era digital
3. Uma Confederação que participa no desenvolvimento de um Portugal sustentável
4. Uma Confederação comprometida com o reforço do movimento associativo

O presente relatório está dividido em quatro capítulos dedicados à intervenção transversal da CIP, cinco anexos - a ação dos Órgãos Sociais e Conselhos Consultivos bem como da Secretaria Geral e dos Departamentos (Assuntos Jurídicos e Sócio Laborais, Assuntos Económicos e Assuntos Internacionais), desenvolvida sob a orientação do Conselho Geral e da Direção, e, por fim, um capítulo dedicado às Contas.

Ao prestar contas da atividade da CIP ao longo de 2022, último ano do mandato dos Órgãos Sociais eleitos em 05 de março de 2020, este relatório reflete a forma como foi assumida a responsabilidade e a exigência de prosseguir a missão de defesa da atividade empresarial nacional, de contribuir para o progresso da economia de mercado e de ser, cada vez mais, um agente de mudança em diálogo com a sociedade.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Enquadramento Económico

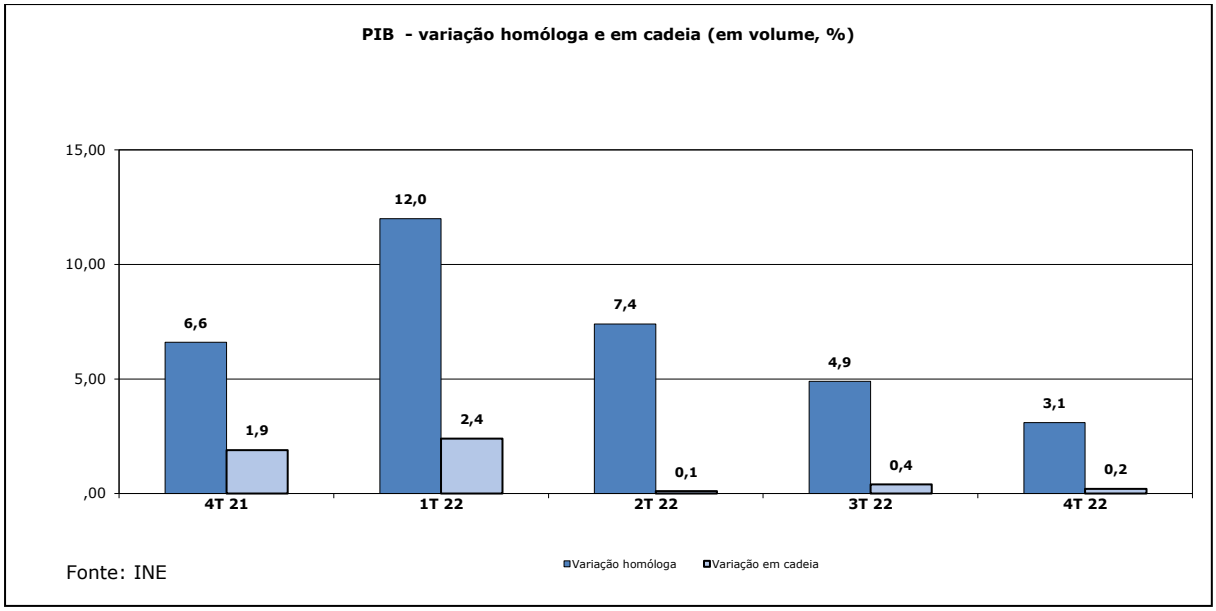

A evolução da economia em 2022 ficou marcada pelo impacto, simultaneamente recessivo e inflacionista, da invasão da Ucrânia pela Rússia. Este impacto exacerbou, a nível mundial, o aumento dos custos de produção e as disrupções nas cadeias de abastecimento que já se faziam sentir em resultado das dificuldades de resposta da oferta à recuperação da procura pós-pandemia.

A escalada dos preços da energia e de algumas matérias-primas industriais e agrícolas repercutiu-se no aumento da inflação, alastrando e contagiando as suas componentes mais estáveis. A inflação tomou, assim, características mais estruturais e mais difíceis de dominar.

A taxa de inflação homóloga em Portugal reforçou o rimo de subida, quebrando sucessivamente máximos de há décadas e atingindo em outubro um máximo de 10,1%, aliviando depois para fechar o ano em 9,6%. A inflação média do ano foi de 8,2%.

Os efeitos recessivos da escalada de preços tornaram-se bem visíveis, pela erosão que causam no poder de compra dos consumidores, com inevitáveis efeitos no consumo privado.

Por outro lado, a inflação afetou também as margens das empresas, uma vez que os aumentos dos custos não foram repercutidos plenamente nos preços.

Também o aumento das taxas de juro contribuiu para as pressões recessivas, tanto por via do seu efeito junto dos particulares como junto das empresas. Sob o efeito de uma política monetária mais restritiva, com destaque para os quatro aumentos das taxas diretoras do Banco Central Europeu, entre julho e dezembro (que acumularam 2,5 pontos percentuais), as taxas Euribor aumentaram fortemente em todos os prazos. A Euribor a 12 meses aumentou, ao longo do ano, de -0,5% para 3,3%.

Neste contexto, depois de um aumento em cadeia de 2,3% no primeiro trimestre do ano, o PIB travou no segundo trimestre para um crescimento de apenas 0,2%, ficando nos dois trimestres seguintes por crescimentos de 0,3%.

Apesar desta forte desaceleração, o crescimento do PIB no cômputo do ano foi de 6,7%, a taxa mais elevada desde 1987 e significativamente acima dos 3,6% registados na União Europeia.

Mesmo assim, a convergência registada em 2022 não foi suficiente para compensar, no conjunto dos últimos três anos, a maior intensidade do impacto da pandemia na economia portuguesa. Portugal fechou o ano com um PIB 2,7% acima do nível pré-crise, valor que compara com 2,9% na média da União Europeia.

O valor de 6,7% de crescimento económico em Portugal ficou a dever-se, em grande parte, ao crescimento registado em 2021 (efeito carry over estimado em 3,9 p.p.), bem como ao bom desempenho registado no primeiro trimestre.

A procura interna apresentou um contributo positivo expressivo para a variação anual do PIB, mas inferior ao registado no ano anterior. O contributo da procura externa líquida foi positivo, ao contrário do observado em 2021.

Em termos intra-anuais, verificou-se, a partir do segundo trimestre, um forte abrandamento do consumo privado e do investimento (que, no quarto trimestre, registou já uma queda em termos homólogos).

Apesar de registarem uma tendência de gradual desaceleração ao longo do ano, as exportações de bens e serviços tiveram um bom desempenho. É de realçar o facto de terem alcançado, pela primeira vez, um peso de 50% no PIB. Para esta evolução contribuiu a forte recuperação do turismo. No computo do ano, quase dois terços do crescimento do PIB terão vindo do contributo das exportações de bens e serviços, líquidas da sua componente importada.

O mercado do trabalho continuou a revelar uma forte resistência das empresas na preservação do emprego, com a população empregada em Portugal a atingir, no terceiro trimestre, um máximo histórico de 4,929 milhões de pessoas.

No entanto, os dados do quarto trimestre mostram já o efeito da conjuntura adversa, com uma perda líquida em cadeia de 26 mil postos de trabalho e um aumento de 37 mil no número de desempregados. A taxa de desemprego caiu, na primeira metade do ano, atingindo um mínimo de 5,7% no segundo trimestre, mas no quarto trimestre aumentou já expressivamente para 6,5%.

Os dados do INE indicam, para o ano de 2022, um aumento de 4,6% na remuneração bruta mensal média por trabalhador no setor privado, conduzindo a uma redução de 3,1% em termos reais. Esta evolução compara com um aumento nominal de 2,0% (-5,6% em termos reais) no setor público.

.

INTERVENÇÃO DA CIP EM 2022: EIXOS ESTRATÉGICOS

Intervenção da CIP em 2022: Eixos Estratégicos

Dando cumprimento ao Plano para o Triénio 2020-2022, a CIP interveio com base nos quatro eixos definidos no programa do mandato "Liderar a Competitividade de Portugal":

1. Uma Confederação que defende a competitividade das empresas
2. Uma Confederação que promove o talento e o desenvolvimento de competências para a era digital
3. Uma Confederação que participa no desenvolvimento de um Portugal sustentável
4. Uma Confederação comprometida com o reforço do movimento associativo

Este capítulo dá conta da atividade da CIP, tendo por base estes quatro eixos estratégicos.

1. UMA CONFEDERAÇÃO QUE DEFENDE A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS

A atividade da CIP na defesa da competitividade das empresas decorreu, no início do ano, sob um cenário de recuperação da economia da crise pandémica, ainda que perturbada por desequilíbrios na resposta da oferta a um maior dinamismo da procura. O plano político foi marcado pelo início de um novo ciclo resultante das eleições legislativas de 30 de janeiro. Foi neste contexto que o Conselho Nacional das Confederações Patronais (CNCP) apresentou em conferência de imprensa, no dia 9 de fevereiro, o documento "Desafios e Ambição para a Legislatura", dirigido ao novo Executivo resultante das eleições.
Este documento, cuja elaboração contou com a participação empenhada da CIP, partiu da ideia central de que "mais do que recuperação, a transformação da economia é um imperativo", apresentando, para tal, propostas no quadro de três grandes reformas estruturais – Fiscalidade, Administração Pública e Justiça – e das três grandes prioridades para as políticas públicas, com vista ao crescimento económico – capitalização e financiamento; qualificações e transformação digital. O documento abordou, também, os fundos europeus e o desafio demográfico, concluindo com a necessidade de um compromisso, sob a forma de um pacto, na concertação social.

Após a invasão da Ucrânia pela Rússia – pronta e veemente condenada – a CIP interveio de imediato na defesa de uma resposta eficaz ao impacto económico da guerra.

Logo em março, em conferência de imprensa, a CIP procedeu a uma análise setorial detalhada do impacto da guerra na economia nacional e reiterou as propostas já defendidas junto do Governo, nomeadamente o recurso ao *lay off* simplificado, o reforço do PRR, recorrendo aos empréstimos que não foram inicialmente requeridos por Portugal, bem todo um leque de medidas, dentro do permitido pelo quadro europeu de auxílios estatais, em matéria de alívio fiscal, redução das tarifas de gás e de eletricidade e apoios diretos às empresas mais afetadas e mais expostas à concorrência externa.

A longo do resto do ano, a CIP continuou a analisar a evolução da situação, a apresentar propostas – nomeadamente em reunião com o Ministro da Economia e do Mar, em finais de julho – e a acompanhar as medidas que foram sendo anunciadas pelo governo, primeiro em março e em abril e depois reforçadas em setembro e em outubro, procurando que as suas insuficiências e lacunas fossem corrigidas.

Esteve presente na atuação da CIP a preocupação pela eficaz aplicação dos fundos europeus colocados à disposição de Portugal ao serviço de uma estratégia de crescimento assente na

competitividade. Na Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR (e nas suas Comissões Especializadas), a preocupação dominante foi a de contrariar os atrasos nos procedimentos inerentes a diversas medidas.

A preocupação com uma maior celeridade estendeu-se à implementação do Portugal 2030 e motivou intervenções da CIP, especificamente dirigidas a outras medidas, nomeadamente os apoios às indústrias intensivas em energia e a conversão em subvenções de parte dos empréstimos concedidos ao abrigo da Linha de Apoio à Economia COVID-19, com atrasos de cerca de um ano.

Merece também referência toda a intervenção da CIP a respeito dos Orçamentos do Estado para 2022 e para 2023, com a apresentação de medidas (autonomamente e através do CNCP) análise crítica das respetivas Propostas e apresentação de propostas de alteração, junto dos Grupos Parlamentares, aquando da discussão na especialidade.

Destacam-se, igualmente, as negociações do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, subscrito em 9 de outubro em sede de CPCS. Como então referido publicamente, num contexto de acentuada incerteza quanto à dimensão do choque em curso, a CIP decidiu subscrever este acordo motivada pelo objetivo de reduzir a instabilidade, aumentar a previsibilidade e baixar parte dos riscos. Este Acordo foi encarado pela CIP como um primeiro passo, num processo com um horizonte de quatro anos, tendo em vista o objetivo essencial, partilhado pelos seus signatários: associar, numa dinâmica positiva, competitividade empresarial e rendimentos do trabalho.

É de sublinhar, por outro lado, a intervenção da CIP relativamente à “Agenda do Trabalho Digno”. Quer por escrito, quer em audições específicas no Parlamento, a CIP ressaltou que as medidas constantes desta Agenda agravam, ainda mais, a rigidez do quadro jus laboral vigente, encontrando-se nos antípodas do que é necessário para promover a economia e aumentar a capacidade competitiva das nossas empresas, bem como para manter postos de trabalho e sustentar a criação de mais empregos.

No plano externo, a CIP procurou, em defesa da competitividade das empresas, influenciar as políticas europeias nas diferentes temáticas, designadamente para assegurar o acesso às matérias-primas críticas e a sustentabilidade das cadeias de abastecimento, assim como garantir que o quadro regulamentar a aplicar pelas empresas seja adequado, exequível e eficaz. Na atual conjuntura, a principal mensagem transmitida foi a de que as empresas europeias precisam de medidas de emergência em matéria de energia e de um alívio da carga regulatória.

2. UMA CONFEDERAÇÃO QUE PROMOVE O TALENTO E O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PARA A ERA DIGITAL

O imperativo da qualificação e requalificação da força de trabalho, bem como da permanente adequação da oferta de formação às necessidades das empresas, continuou bem presente na intervenção da CIP e, concretamente, nas suas propostas e na sua atuação no sentido de promover uma reformulação e contínua adaptação dos sistemas de Formação Profissional e de Educação à realidade em constante mudança.

Na atuação da CIP esteve presente a necessidade de promover o investimento público nos sistemas de educação e formação, bem como a consciencialização das pessoas quanto à necessidade de apostarem nas suas competências. Entre outros aspetos, a CIP pugnou pela reformulação dos conteúdos programáticos, nomeadamente das escolas e das universidades, incutindo nos jovens ou valorizando a importância da inovação e da capacidade de adaptação a novos contextos, bem como a capacidade para a resolução de problemas. A CIP continuou, também, a atuar no sentido de reforçar a importância da atuação da sua estrutura associativa no domínio formativo, mormente quando se identifica falta de mão-de-obra especializada.

A CIP acompanhou, ao longo do ano, a execução do Acordo "Formação Profissional e Qualificação: Um Desígnio Estratégico para as Pessoas, para as Empresas e para o País", subscrito no quadro da CPCS, tendo contribuído com os seus pareceres para diversos projetos de diploma que visam concretizar o referido Acordo, não obstante os prazos de resposta manifestamente reduzidos com que se confrontou.

Continuou, também, a acompanhar o Sistema Nacional de Qualificações, designadamente através da sua intervenção na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP), procurando identificar os principais constrangimentos existentes no terreno.

Tal como em anos anteriores, a CIP continuou a atuar no sentido de agilizar, do ponto de vista do quadro normativo, a obtenção de vistos para imigrantes, por forma a ultrapassar a carência de mão-de-obra, especializada ou não, cada vez mais acentuada.

No domínio da Economia Digital, regista-se a elaboração, pelo respetivo Conselho Estratégico, do Relatório "Economia Digital – Barreiras e Potenciadores", que contempla um conjunto de recomendações de políticas em áreas chave para alavancar a transição digital da economia portuguesa, tendo sido apresentado e discutido em reunião com o Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa.

Ao nível da atuação no terreno, a promoção do talento e o desenvolvimento de competências para a era digital estiveram particularmente presentes em três iniciativas promovidas pela CIP:

Projeto Promova
Durante o ano de 2022, a CIP concluiu a 2ª edição, deu início à 3ª edição e lançou a 4ª edição do Projeto Promova, que visa promover a igualdade de género no acesso a altos cargos de direção em organizações privadas. O objetivo principal deste projeto é identificar e desenvolver talentos femininos com potencial de liderança, com o objetivo de fomentar a sua promoção a funções de gestão de topo das empresas, contribuindo desse modo para diminuir o gap da igualdade de género.
No decorrer deste ano, trinta mulheres concluíram a sua participação na 2ª edição do Projeto Promova e trinta e três iniciaram a sua participação na 3ª edição deste projeto, que contou com quarenta e seis candidaturas. Esta 3ª edição contou com o apoio financeiro da ANA – Aeroportos de Portugal, EDP, Randstad e SONAE.
Em outubro de 2022 foi lançada a 4ª edição do Projeto, que será implementada em 2023.

Projeto Emprego Mais Digital
Concebido pela CIP em parceria com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e com a Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD), o Projeto Emprego Mais Digital visa a promoção da (re)qualificação e da inclusão digital, através do desenvolvimento de uma oferta formativa qualificante dirigida às empresas e aos seus colaboradores.

O projeto foi dinamizado por 23 associações empresariais associadas da CIP. A estas 23 associações, juntaram-se mais 2, que através do estatuto de Associação Aderente, integraram a candidatura apresentada por outras associações.

Principais Indicadores do Projeto (a 31 de dezembro de 2022):

- Empresas abrangidas - 8.332
- Formandos abrangidos - 20.272
- Nº de ações de formação concluídas – 1.206
- Volume de horas de formação - 601.369
- Taxa de concretização do Programa: 86%

Ciclo de Webinars "Por uma transição digital mais próxima das empresas"
Complementarmente ao Emprego Mais Digital, e ciente de que a digitalização das empresas portuguesas é vital e imperativa para garantir a sua competitividade, a CIP deu continuidade, em 2022, à realização do Ciclo de Webinars "Por uma transição digital mais próxima das empresas", com o objetivo de informar e sensibilizar as PMEs para a importância estratégica e urgência de pensarem a transição digital dos seus processos e modelos de negócios. Este Ciclo de Webinars é implementado em parceria com a rede de Associados CIP e com o apoio da Microsoft. Em 2022, foram realizados dois webinars:

- Empresas 4.0 – As realidades virtual e aumentada aplicadas à indústria, promovido em 9 de fevereiro em parceria com a AIMMAP – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal;
- Empresas 4.0: Como promover a cibersegurança na minha empresa?, promovido em 16 novembro 2022 em parceria com a CCIA – Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

3. UMA CONFEDERAÇÃO QUE PARTICIPA NO DESENVOLVIMENTO DE UM PORTUGAL SUSTENTÁVEL

Na sua intervenção em prol do sucesso da transição ecológica em Portugal e na Europa, a CIP participou, no âmbito da BusinessEurope, nos trabalhos em torno das diversas propostas legislativas que fazem parte do pacote Fit For 55, tendo presente três grandes preocupações:

- A necessidade de um forte pilar económico que suporte essa agenda por forma a que a transição ecológica não leve à desindustrialização e à destruição de emprego. Dado que a grande maioria das soluções práticas para garantir a transição verde vem diretamente da indústria, o sucesso desta agenda exige uma base industrial forte na Europa, com empresas competitivas.
- A prioridade a dar à simplificação das novas regras deste pacote legislativo. A complexidade regulatória, bem como a introdução de exigências injustificadas às empresas são, de facto, inimigas da inovação, prejudicando o surgimento de soluções futuras para o desafio climático.
- O impacto destas propostas legislativas (nomeadamente do Mecanismo de Ajuste de Carbono nas Fronteiras – CBAM) ao nível das condições de concorrência, no Mercado Único e nos mercados globais, face a países terceiros sem o mesmo nível de exigências ou custos associados à descarbonização.

No plano nacional, os assuntos que mais se destacaram, em matéria ambiental, foram as dificuldades de implementação das alterações da legislação de resíduos e das políticas relacionadas com a economia circular. Estes temas implicaram grande interação entre a CIP e o Ministério do Ambiente e Alterações Climáticas e, também, entre a Confederação e as suas

Associadas (criação de um grupo de trabalho específico para acompanhar o tema das embalagens e Plásticos de Uso Único), tendo levado este e outros problemas a audiência com o Ministro do Ambiente e Alterações Climáticas.

Destaca-se, também, a colaboração da CIP na construção das medidas «Licenciamentos Ambiente + Simples», em apoio ao Grupo de Trabalho para a Reforma dos Licenciamentos, com resultados positivos no diploma que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais (publicado já em 2023).

Em 2022, a CIP terminou a ação de demonstração da utilização de uma ferramenta de medição da circularidade (Circulytics), com uma amostra de 23 empresas, e concluiu os restantes resultados do projeto E+C - Economia+Circular, que incluíram o "Guia de Boas Práticas de Circularidade" e o livro de "Recomendações para um Portugal Mais Circular". Para apresentação desses resultados e de outros projetos nacionais em curso, de forma complementar, a CIP organizou, no dia 23 de fevereiro, a Conferência Final do Projeto E+C.

4. UMA CONFEDERAÇÃO COMPROMETIDA COM O REFORÇO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Durante o ano de 2022, a CIP deu continuidade ao trabalho feito em 2020 e 2021, num cenário que se manteve muito desafiante e que tornou óbvio o valor do associativismo empresarial. A CIP e a sua rede associativa continuaram no terreno a ouvir as empresas e levaram a informação recolhida, bem como propostas concretas e estruturadas, a todas as instâncias decisórias. Esta intervenção teve eco junto da opinião pública, através dos órgãos de comunicação social, com uma cobertura de quase 4.000 notícias durante o ano de 2022.

Neste contexto, destacamos a iniciativa Sinais Vitais, em que a CIP recolhe regularmente a posição e a opinião de empresários e gestores sobre a situação das suas empresas, o que mais está a impactar a sua atividade e as suas perspetivas de desenvolvimento. Esta recolha de informação foi feita através das Associações que integram a CIP. Esta recolha de opinião permitiu à CIP ter na sua posse dados quantitativos fiáveis sobre a realidade das empresas, permitindo uma atuação dinâmica do movimento associativo, com base nas opiniões dos responsáveis das empresas, a cada momento.

Ao nível internacional, a CIP manteve a sua participação regular e ativa nas principais organizações internacionais de empregadores: BusinessEurope, Business@OECD, Conselho de Empresários Ibero-Americanos, Organização Internacional dos Empregadores (OIE).

No final de 2022, a CIP tinha um total de 123 Associados e parceiros, distribuídos da seguinte forma:

- 4 Federações
- 46 Associações Setoriais
- 5 Associações Multissetoriais
- 18 Associações Regionais
- 8 Câmaras de Comércio e Indústria
- 14 Empresas Associadas
- 28 Entidades Parceiras

Durante o ano de 2022, entraram para a CIP 2 entidades parceiras novas e reentrou 1 associado, a saber:

Reentrada:

- NERGA – Associação Empresarial da Região da Guarda

Entidades Parceiras:

- CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Roche Farmacêutica Química, Lda.

Durante o ano de 2022 não se verificou nenhuma saída de associados.

Segundo dados fornecidos pelos Associados da CIP na última consulta, as Associações filiadas na Confederação representam mais de 150.000 empresas, que empregam 1,8 milhões de trabalhadores e são responsáveis por um volume total de negócios que representa 71% do PIB nacional.

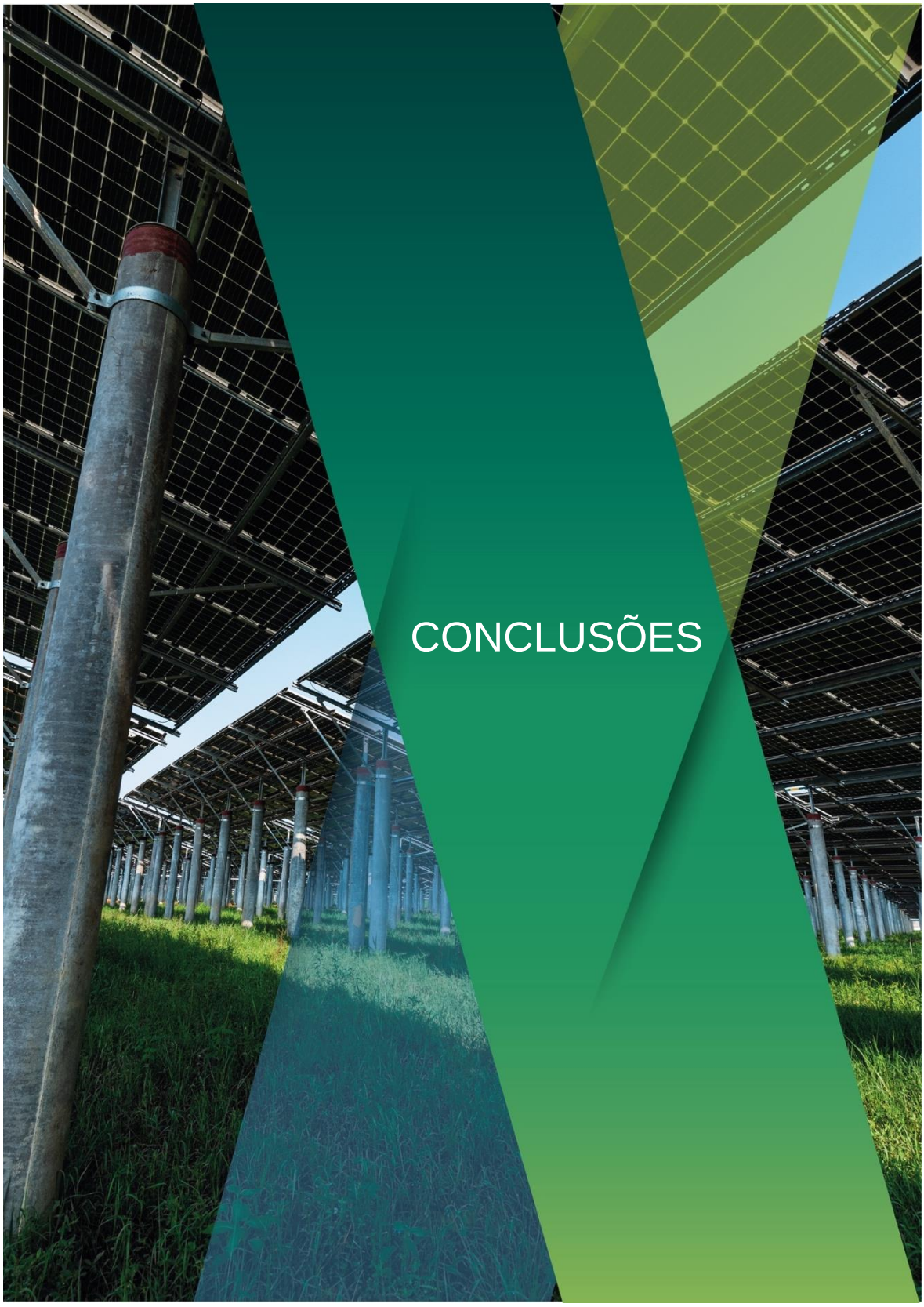

CONCLUSÕES

Conclusões

A CIP considera que o exercício de 2022 foi bem-sucedido, tendo sido desenvolvidas as iniciativas necessárias para fortalecer a representatividade da Confederação Empresarial de Portugal.

Por fim, agradece-se a todos os Associados, aos membros dos Órgãos Sociais, aos Presidentes e membros dos Conselhos Consultivos e aos colaboradores da CIP, o contributo que prestaram e o empenho que evidenciaram, contribuindo para o sucesso conseguido pela Confederação Empresarial de Portugal.

A Direção

ANEXO I

ÓRGÃOS SOCIAIS E CONSELHOS CONSULTIVOS

Anexo I: Órgãos Sociais e Conselhos Consultivos

Os **Órgãos Sociais da CIP** reúnem regularmente ao longo de todo o ano.

Em 2022 realizaram-se as seguintes reuniões:

- 1 reunião da Assembleia Geral
- 1 reunião do Conselho Fiscal
- 7 reuniões do Conselho Geral
- 10 reuniões da Direção
- 18 reuniões da Comissão Executiva

Os **Conselhos Consultivos** são órgãos de consulta, que têm por objetivo recolher informações, discutir e elaborar propostas, e nos quais têm assento os Associados cuja atividade se enquadre com cada Conselho.

Conselho da Indústria Portuguesa

O Conselho da Indústria Portuguesa reuniu 3 vezes em 2022; principais assuntos apresentados/debatidos:

- Apresentação do estudo "DO MADE IN AO CREATED IN" (encomendado pela FFMS – Fundação Francisco Manuel dos Santos) pelo seu Coordenador, Prof. Doutor Fernando Alexandre (Universidade do Minho);
- Apresentação do trabalho "Roteiro para a Reindustrialização" apresentado no V Congresso da SEDES pelo Eng.º Luís Mira Amaral, pelo Prof. Luís Todo Bom e pelo Eng.º José Manuel Fernandes;
- "Os desafios dos futuros e atuais postos de trabalho na indústria": atualização/revisitação do documento elaborado por este Conselho em 2019.

Conselho do Comércio, Serviços e Consumo de Portugal

Durante o ano de 2022 realizaram-se quatro reuniões ordinárias (uma por trimestres), e uma extraordinária.

Nas reuniões ordinárias foram abordados os seguintes temas:

- Impacto da inflação e suas consequências para o setor do Comércio, Serviços e Consumo;

- Constrangimentos gerados na cadeia de abastecimento em resultado do nº de infetados e confinados devido ao COVID-19;
- Implementação do novo diploma de prazos de pagamento – Decreto-lei nº 76/2021 de 27 e agosto - (entrou em vigor a 1 de novembro DE 2021).
- Revisão do Regime Jurídico de Acesso às Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR) - Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro;
- O novo quadro legal relativo à contribuição sobre embalagens de utilização única de plástico / alumínio, em refeições prontas a consumir, assim como sobre embalagens de bebidas de plástico de tara perdida e embalagens reutilizáveis de vidro;
- A evolução dos custos das matérias-primas, dos preços da eletricidade e do gás natural;
- O novo diploma sobre promoções;
- A proposta do Orçamento do Estado para 2023;
- Situação Geral Energética e o Plano de Poupança de Energia 2022-2023: recomendações para as empresas.

Realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho com a Direção de Serviços do Comércio, Serviços e Restauração da DGAE, subordinada ao tema "Revisão do Regime Jurídico de Acesso às Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR).

O Conselho do Comércio, Serviços e Consumo contribuiu para a resposta da CIP à Consulta Publica efetuada pela Direção-Geral da Saúde (DGS), sobre o novo "Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável 2022-2030 (PNPAS 2022-2030).

Conselho Português da Construção e do Imobiliário

Apesar do Conselho Português da Construção e do Imobiliário não ter reunido em 2022, esteve envolvido na "Convenção da Construção: Habitação e Infraestruturas - Ideias para um Futu ro Sustentável (13 e 14/12/2022; Grande Auditório do LNEC).

Neste âmbito, o Presidente do Conselho Português da Construção e do Imobiliário, Eng.º Fernando Santo, elaborou o documento "Propostas para dinamizar a oferta de habitação a preços mais reduzidos" (como contributo para promover a oferta de habitação a custos mais reduzidos, uma vez que é cada vez maior a diferença entre o custo da habitação e o rendimento das famílias); este documento foi remetido a todos os Membros do Conselho para recolha de contributos (tendo em vista o seu enriquecimento).

Na sequência da Convenção da Construção, a CIP:

- Assinou o “Memorando de entendimento para a simplificação e uniformização dos procedimentos de instrução e submissão de processos administrativos” com a Ordem dos Arquitetos (OA), a Ordem dos Engenheiros (OE), a Ordem dos Engenheiros Técnicos (OET), a Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (APAP), a Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores (APPC), o Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC, IP), a Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços (AECOPS), a Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN) e com a Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários (APPII);
- Entregou ao Senhor Presidente da República, em audiência concedida no dia 29/12/2022, o documento “Propostas para dinamizar a oferta de habitação a preços mais reduzidos”.

Conselho Associativo Regional

O Conselho Associativo Regional realizou sete reuniões em 2022 e, dando corpo à premissa da coesão territorial inerente a este Conselho, 4 reuniões foram deslocalizadas e tiveram como anfitriões os seguintes membros:

- NERPOR - Associação Empresarial da Região de Portalegre - 08 junho, Portalegre
- CEC - Conselho Empresarial do Centro - 07 setembro, Coimbra
- NERA - Associação Empresarial da Região do Algarve - 19 outubro, Loulé
- ACIF - Associação Comercial e Industrial do Funchal - 02 dezembro, Funchal

Durante o ano de 2022 a atividade do Conselho centrou-se nos seguintes assuntos:

- Referencial CIP para o Movimento Associativo Empresarial Regional – o Conselho dinamizou a implementação do Referencial CIP para o MAER, um sistema composto por um conjunto de requisitos que permite orientar e reconhecer a atuação do Movimento Associativo Empresarial Regional , contribuindo para o aumento da qualidade das suas atividades. Foram aprovadas 4 candidaturas para atribuição da marca visual.
- Programa de Liderança para Associações Empresariais – o Conselho analisou e deu os seus contributos ao programa formativo apresentado pela CIP, em parceria com a Nova SBE, para líderes associativos, que pretende dotar os participantes de várias competências fundamentais ao exercício das suas funções e disponibilizar às Associações ferramentas necessárias à modernização dos seus sistemas de gestão e dos serviços por si prestados.
- Fundos de Investimento Regional – o Conselho debateu algumas possibilidades existentes à volta destas soluções financeiras.

Conselho Estratégico Nacional da Energia

Em 2022, ocorreram 10 reuniões do CENE onde se discutiu, nomeadamente, o seguinte:

- Evolução dos objetivos climáticos da União Europeia – acompanhamento contínuo dos objetivos, cada vez mais ambiciosos, anunciados pela Comissão Europeia;
- Lei de Bases do Clima – avaliação do impacto;
- Taxonomia da UE no que se refere ao gás e à energia nuclear;
- PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) – acompanhamento do progresso do Plano;
- Iniciativa REPowerEU - acompanhamento;
- A escalada dos preços do gás natural e da eletricidade: o CENE avaliou, periodicamente, a situação desde o seu início e contribuiu para a ação da CIP junto do Governo com vista à mitigação possível das consequências dessa escalada;
- Avaliação e acompanhamento das sucessivas medidas de apoio estatal aos combustíveis, à eletricidade e ao gás;
- Mercado Ibérico de Eletricidade – avaliação do impacto do Mecanismo Ibérico;
- ERSE – Consulta Pública n.º 111: Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição para o período 2021 a 2025 (PDIRD-E 2020 – Atualização 2022)
- Eólica oceânica – discussão sobre o anúncio do Governo e proposta de posição;
- Plano de Poupança de Energia 2022-2023 (PPE 2022-2023) – acompanhamento;
- Decreto-Lei n.º 84/2022, de 9 de dezembro (metas de renováveis) - avaliação de impacto;
- Tarifas e preços de eletricidade em 2022 – avaliação das alterações trimestrais;
- Tarifas e preços de gás para 2022/2023 – apreciação da proposta da ERSE;
- Tarifas e preços de eletricidade para 2023 – apreciação da proposta da ERSE.

O Conselho debruçou-se, também, sobre a organização do MIBEL e sobre os dilemas técnicos e económicos da descarbonização do setor elétrico.

Conselho Estratégico Nacional do Ambiente e do Clima

Em 2022, ocorreram oito reuniões plenárias do CENAC. No essencial, este Conselho debruçou-se sobre os seguintes assuntos:

- Legislação dos resíduos

  Em 2022 o Conselho, mais propriamente o Grupo de Trabalho criado para o efeito, continuou a acompanhar e a participar ativamente no processo de transposição da

Diretiva dos Plásticos de Utilização Única. Aquele GT acompanhou as preocupações das empresas também relativamente ao vazio legal em termos de gestão de embalagens não urbanos, tendo preparado exposições quer para a APA quer para gabinete do MAAC.

- Revisão Diretiva Emissões Industriais

Os membros do Conselho continuaram a analisar os desenvolvimentos nesta matéria e foi dado conhecimento da posição desenvolvida quer a nível nacional, na Comissão de Acompanhamento PCIP, quer em Bruxelas, junto da Representação Permanente de Portugal.

- Iniciativa dos Produtos Sustentáveis (SPPI)

Foi feito o acompanhamento e análise das propostas de Regulamento Ecodesign para Produtos Sustentáveis, com particular atenção à questão do Passaporte Digital de Produto, e da Diretiva Capacitação dos Consumidores para a Transição Ecológica.

- Revisão do CELE e proposta CBAM

Também no âmbito do CENAC foi realizado o acompanhamento dos desenvolvimentos do pacote legislativo FitFor55, em especial a proposta de revisão do sistema de comercio de licenças de emissão (CELE) e a proposta do novo mecanismo de ajuste de carbono na fronteira (CBAM). As principais preocupações foram transmitidas à APA e à DGAE.

- Revisão do Regulamento REACH

Os membros do CENAC contribuíram para o input da CIP na Comissão de Acompanhamento do REACH, coordenada pelo IAPMEI.

- PAEC II

Os membros do Conselho acompanharam o processo de auscultação do IST-UL, levado a cabo no âmbito da avaliação do Plano de Ação para a Economia Circular e do desenvolvimento de um novo plano, o PAEC II, sendo que a CIP participou respondendo a dois questionários, participando nume reunião e num *workshop* realizado por aquela entidade, e respondeu a uma entrevista.

- Simplificação administrativa na área do Licenciamento Ambiental

O Conselho acompanhou e preparou contribuições significativas para o grupo de trabalho mandatado pelo Governo para desenvolvimento deste primeiro pacote de medidas, tendo realizado auscultação dos seus membros e efetuado reuniões com o coordenador daquele GT.

- Auditoria OCDE

A CIP participou no processo de auscultação levado a cabo pelos Peritos da OCDE responsáveis por avaliar o sistema e procedimentos de licenciamento ambiental em Portugal.

- Desenvolvimentos europeus

O CENAC acompanhou os desenvolvimentos europeus e contribuiu para as ações e trabalho da CIP nos grupos de trabalho da BusinessEurope do Ambiente e Energia&Clima.

Conselho Estratégico para a Economia Digital

O Conselho Estratégico para a Economia Digital (CEED) reuniu duas vezes em 2022,

A atividade do CEED durante o ano traduziu-se:

- Na produção do Relatório "Economia Digital – Barreiras e Potenciadores", que contempla um conjunto de recomendações de políticas em áreas chave para alavancar a transição digital da economia portuguesa;
- Reunião com o Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa em que foi apresentado e discutido o Relatório "Economia Digital-Barreiras e Potenciadores"

Conselho Estratégico para as Relações Internacionais

Em 2022, o Conselho reuniu cinco vezes, tendo sido abordados os seguintes temas:

- África, América Latina e Índia
- Sistema de Preferências Generalizadas
- Instrumentos de Política Comercial
- Tensões geopolíticas
- EUA, China e cadeias de valor
- Reino Unido e Regulamento Circuitos Integrados
- Plano de atividades do Conselho
- Debate interno do draft paper "Temáticas e Instrumentos de Financiamento à Internacionalização e à Exportação
- Oportunidades do mercado das multilaterais
- Programa Internacionalizar 2030
- Financiamento à Internacionalização e à Exportação
- Estratégia e prioridades do governo para a internacionalização

As reuniões do Conselho tiveram como convidados o Secretário de Estado da Internacionalização, o Presidente da AICEP e o Secretário de Estado das Relações Internacionais e Cooperação da África do Sul.

O Conselho elaborou um documento sobre as prioridades para o financiamento à internacionalização e exportação dirigido aos Senhores Ministros dos Negócios Estrangeiros, Economia e do Mar e das Finanças.

Conselho Estratégico dos Assuntos Fiscais e da Segurança Social

Em 2022 o Conselho não reuniu, no entanto, realizou-se internamente uma reunião de coordenação, entre o presidente deste conselho e o secretariado de apoio da CIP, dando assim início aos trabalhos preparatórios da reunião a realizar no início do próximo ano.

Conselho Estratégico Nacional da Saúde

Em 2022, foram realizadas 11 reuniões do Conselho Estratégico Nacional da Saúde.
Dado que a Saúde é uma das maiores preocupações dos portugueses, o Conselho continuou a pautar a sua atuação pelo objetivo de assumir a Saúde como uma prioridade nacional.

Eventos organizados:

- Abr/2022: Conferência "XV Legislatura || A Saúde como prioridade para a retoma económica e social";
- Out/2022: Conferência "O valor económico da Saúde - Riscos da inflação".

Comunicados divulgados:

- Jan/2022: «Prioridades do CENS para a Legislatura»;
- Fev/2022: «Défice do SNS atinge valor recorde em 2021»;
- Fev/2022: «Subida acentuada da inflação preocupa empresas da Saúde»;
- Mar/2022: «Despesa corrente do SNS está a ser paga pelo PRR»;
- Out/2022: «Inflação acima dos 10% "esmaga" o setor da Saúde e exige medidas imediatas de revisão dos preços».

Outras iniciativas:

- Nov/2022: atualização do estudo da Informa D&B sobre o setor privado da saúde em Portugal.

Cartas (ou email's) remetidas (data e destinatário):

- Mar/2022: Primeiro-Ministro sobre o "Financiamento corrente do SNS pelo PRR";
- Abr/2022: Ministro das Finanças sobre o "Orçamento do Estado 2022 - financiamento do SNS";

- Jul/2022: Primeiro-Ministro sobre a “Sustentabilidade do SNS e do sistema de Saúde”;
- Set/2022: Primeiro-Ministro sobre “A Saúde como Prioridade, a Saúde como Valor Económico”;
- Dez/2022: Primeiro-Ministro sobre o “Impacto da inflação no setor da saúde”.

Conselho Estratégico para a Economia do Mar

O Conselho Estratégico para a Economia do Mar reuniu 2 vezes em 2022.

Do conjunto dos temas/prioridades/preocupações discutidos(as) nestas reuniões importa salientar os(as) seguintes:

- Fiscalidade: existência de distorções no “IVA da alimentação”;
- Recursos humanos: escassez (e volatilidade) de trabalhadores, nomeadamente especializados;
- Necessidade de apoio à construção naval e à renovação das frotas;
- Existência de custos de contexto;
- Elevado custo e escassez das matérias-primas;
- Importância de apoios para a transição energética do setor.

O Conselho emitiu um comunicado de imprensa em fev/2022 sobre “Dar Relevância ao Mar para Alavancar a Economia”.

No âmbito da criação da “Task Force” para o Mar (que tem como objetivo potenciar o contributo do mar para a economia do País e reforçar a posição e a visibilidade de Portugal no mundo), lançada em abr/2022 pelo Ministro da Economia e do Mar, o Presidente do Conselho Estratégico para a Economia do Mar, Dr. Manuel Tarré, assumiu a coordenação do Grupo de Trabalho “Eixo 8 – Alimentos do Mar”.

Conselho do Turismo Português

Este Conselho reuniu duas vezes em 2022, tendo-se debruçado sobre os seguintes assuntos:

- A evolução do Turismo entre 2019 e 2022 em Portugal e no mundo.
- Perspetivas de evolução do Turismo para 2023, tendo em conta os fatores de incerteza (Pandemia, Guerra na Ucrânia, etc.).
- Capacidade de resistência das empresas dos diferentes setores de atividade turística, face aos desafios.

ANEXO II

SECRETARIA GERAL

Anexo II: Secretaria Geral

A Secretaria Geral tem por missão apoiar o Presidente da CIP no exercício das suas funções, em particular na coordenação geral dos serviços da Confederação e na dinamização da política associativa, visando a prossecução da missão, causas matriciais e orientações estratégicas definidas pelos Órgãos Sociais.

Área Administrativa e Financeira

Para além da principal atividade da Secretaria Geral, que consiste na gestão corrente dos serviços da CIP, foram realizadas algumas atividades de **modernização e melhoria de processos**, nomeadamente:

- Continuidade da melhoria da uniformização de itens de tesouraria com planos SNC-Sistema Normalizado Contabilístico, para uma maior facilidade de lançamentos e classificação automática.
- Registo e lançamento de tesouraria, no software existente, com integração na contabilidade.
- Continuação da digitalização dos processos de gestão de quotas e relação com associados. Toda a documentação é anexa à ficha de associado no software de gestão existente;
- Registo e controlo de férias através do ERP Primavera.
- Atualização de parte do parque informático, com aquisição de equipamentos portáteis para facilitar a mobilidade dos funcionários e permitir o teletrabalho durante a pandemia.
- Investimento num novo servidor do programa Primavera para otimização da utilização por mais colaboradores da CIP e interligação a outras plataformas.
- Implementação de nova firewall de proteção aos emails.
- Renovação de contrato das fotocopiadores, com melhoramento das mesmas e redução de custos na mensalidade.
- Melhorias ao nível do sistema de som da sal de reuniões da sede da CIP.

Recursos Humanos

Na área dos **Recursos Humanos**, destacam-se as seguintes atividades:

- **Monitorização e acompanhamento das ações de formação profissional.**

Durante o ano de 2022 foram realizadas 14 ações de formação que envolveram 15 funcionários, num total de 630 horas de formação, que versaram sobre: Liderança; Power BI; Outlook; Teams; OneDrive; Inglês; Excel; 1ºs Socorros; CRM e Word.
Para além disso os funcionários participaram em diversos workshops e eventos online que complementaram o plano de formação.

- **Acompanhamento e controlo do cumprimento dos requisitos legais no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho**

Os relatórios de avaliação da empresa de Higiene e Segurança no local de trabalho, resultantes das suas visitas anuais às instalações da CIP, em Lisboa e no Porto, confirmam que os procedimentos legais estão a ser cumpridos a 100% não tendo sido assinaladas quaisquer não conformidades.
No âmbito da Medicina do Trabalho, durante o ano de 2022 foram realizadas catorze consultas periódicas e três consultas de admissão.

- **Quadros de Pessoal da CIP a 31/12/2022**

Por Departamento:

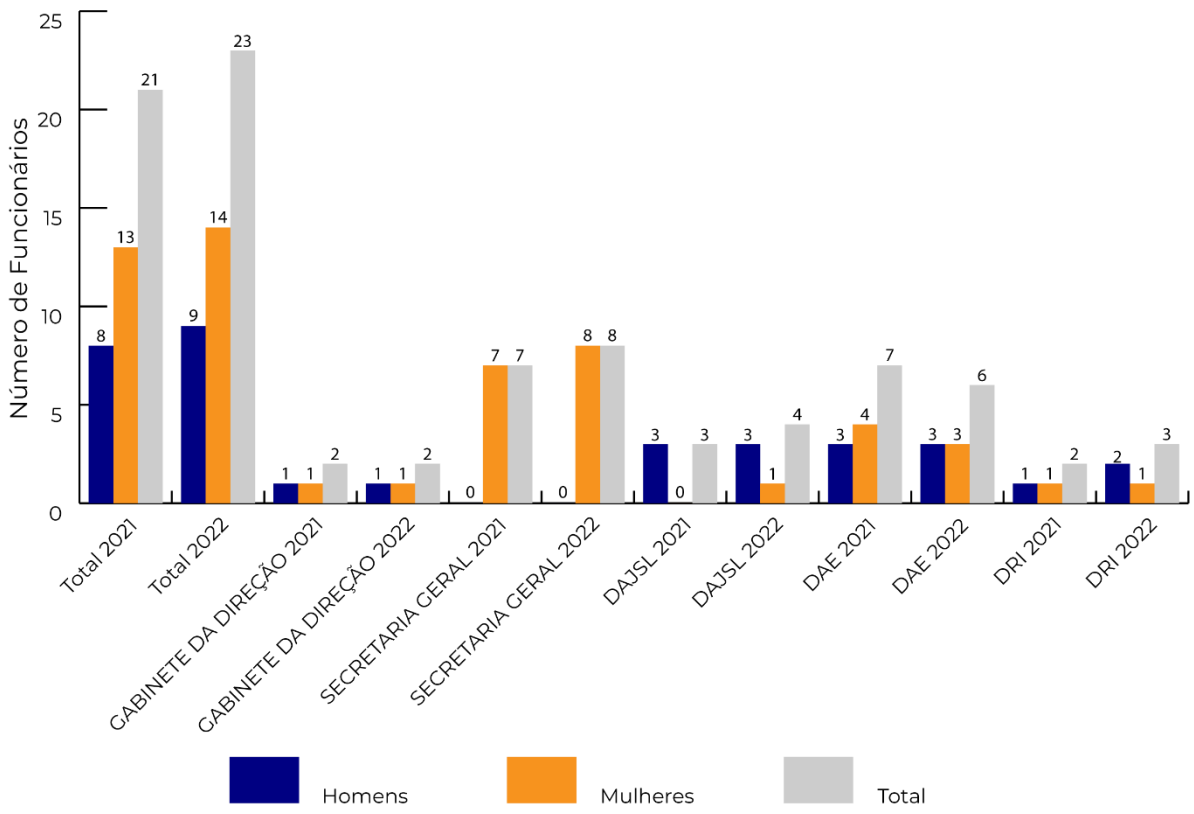

- **Evolução dos efetivos da CIP nos últimos 9 anos**

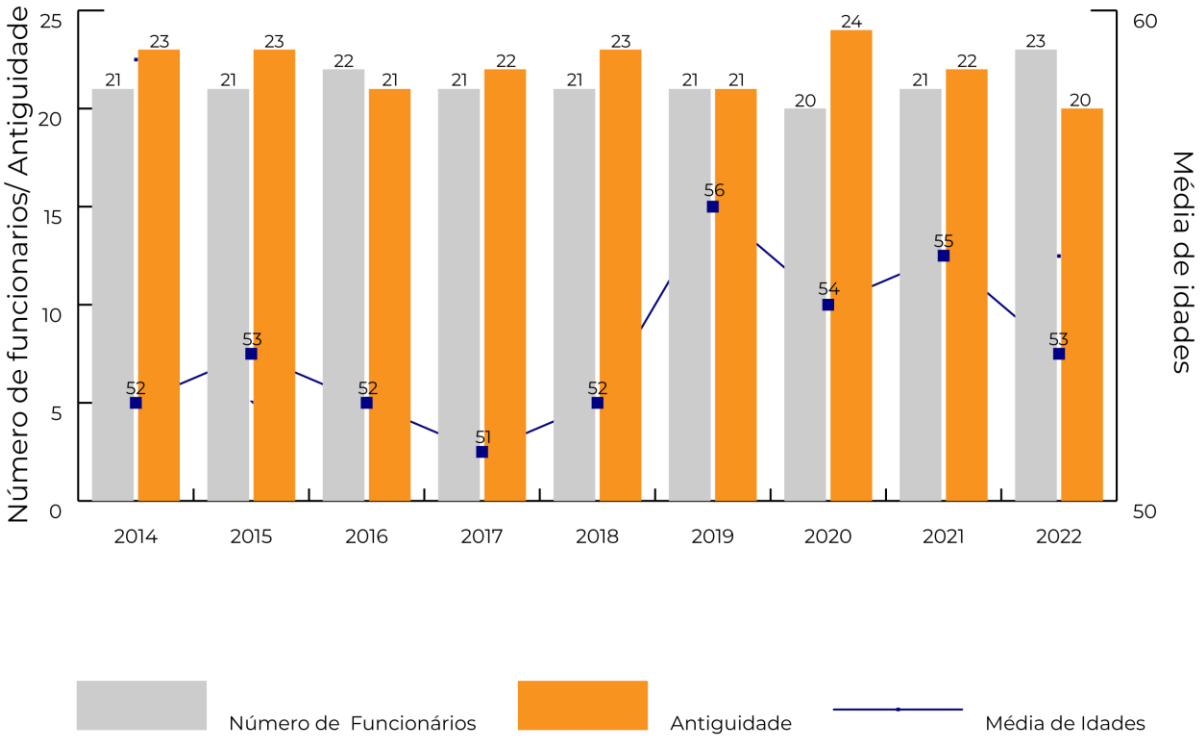

Comunicação e Relação com os Associados

No âmbito da **Comunicação** e da **Relação com os Associados** devem destacar-se:

- No âmbito dos trabalhos realizados em 2021 pelo Grupo de Trabalho de Comunicação, constituído pelos responsáveis de comunicação dos associados da CIP, de onde surgiu a proposta de elaboração de um Guia de Boas Práticas, a CIP deu inicio em 2022 à elaboração de um Guia Prático de Marketing Digital para Associações. Esta iniciativa tem como objetivo melhorar a sua performance e a dos seus associados ao nível da comunicação digital.
- Coordenação e acompanhamento da produção de 4 edições trimestrais da Revista INDÚSTRIA:
    - Dupla Transição – O futuro é verde e digital (nº131)
    - A ameaça da inflação – a visão das empresas (nº 132)
    - Acordo de Rendimentos e Competitividade – um ponto de partida para a recuperação económica (nº 133)
    - Associações Empresariais perspetivam 2023 (nº 134)
- Edição e envio, por Egoi ou Outlook, de 397 comunicações aos Associados preparadas pelos vários departamentos da CIP
- Atualização de dados de todos os Associados no CRM;
- Desenvolvimento da integração entre o CRM Primavera e a plataforma de e-mail marketing (E-goi)

- Envio e coordenação com os Associados de 4 edições do Inquérito Sinais Vitais, a ser distribuído pelas empresas de toda a rede associativa da CIP, e posterior transmissão das conferências de imprensa de apresentação dos resultados nos canais da CIP – website, Facebook e Youtube.
- Início de implementação de um projeto de melhorias do website e app da CIP que inclui revisão do layout da homepage; revisão do layout da app; desenvolvimento de página/seção para agregação de conteúdos multimédia; implementação de novo mecanismo de cookies e Revisão da política de privacidade; otimização de mecanismo de SEO; melhorias ao nível da performance, disponibilidade e segurança; revisão e melhoria de estatísticas de utilização do portal e aplicações móveis; implementação de mecanismo de subscrição de web push notifications; geolocalização de Associados; desenvolvimento de solução integrada para webinars;
- Gestão do Portal da CIP:
    - Alteração do layout da página Fundos Europeus e gestão dos respetivos conteúdos
    - Alteração do layout da página Projeto Promova e gestão dos respetivos conteúdos
    - Transmissão, em streaming, de 10 eventos online ou híbridos;
    - Atualização permanente dos conteúdos estáticos das diversas áreas que compõem o portal;
    - Produção e edição de 386 artigos, preparados pelos vários departamentos da CIP.
- Newsletters:
    - Produção e envio de 11 edições da newsletter institucional mensal da CIP – Notícias CIP;
    - Produção, edição e envio da newsletter Agenda, que divulga iniciativas que, não sendo da responsabilidade da CIP, são consideradas de interesse para os nossos Associados;
    - Edição e envio das newsletters Envolvente Empresarial, Europ@CIP, Síntese de Legislação Nacional e Comunitária, Sócio Laboral em Destaque, CIP@EUe Flash Info CIP.
- Gestão de Redes Sociais
    - Facebook – 6.903 seguidores (a 31-12-2022), 1 486 novos seguidores e 350 posts
    - LinkedIn – 13609 seguidores (a 31-12-2021), 3.399 novos seguidores e 322 publicações.
    - Twitter – 1279 seguidores (a 31-12-2022),90 novos seguidores, 53 tweets e 4 917 visitas ao perfil
    - Youtube – 196 subscritores, (a 31-12-2022), 68novos subscritores, 36 vídeos publicados e 8153 visualizações
- Clipping diário eletrónico com notícias CIP
- 3.885 noticias sobre a CIP na imprensa

Projeto POISE

A Secretaria Geral tem ainda assegurado a coordenação, bem como a gestão técnica e financeira do 3º projeto POISE "Capacitação para a Mudança e a Nova Realidade", com início em 2021 e prevista a sua conclusão a 30 de abril de 2023.

Projeto PROMOVA

A Secretaria Geral da CIP foi ainda responsável pela implementação e gestão do **Projeto Promova.**
Em julho de 2022 foi concluída a 2ª edição do Promova, que manteve a parceria académica com a Nova SBE e que contou com o apoio financeiro da Randstad, ANA Aeroportos, EDP e Sonae. O relatório final da 2ª edição do Projeto foi elaborado e entregue aos patrocinadores em outubro de 2022.

Foi ainda possível assegurar a continuidade do projeto, através da angariação de patrocínios, tendo a **3ª edição do Projeto** iniciado em maio de 2022. No âmbito desta edição, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Marketing de promoção do Projeto:
  - 118empresas contactadas
  - 53artigos na imprensa
  - 6vídeos sobre o Promova
- Receção de 46 candidaturas.
- Realização de 39 entrevistas para a seleção de 33 candidatas
- Evento de Kick-off e arranque do programa formativo com 3 módulos realizados
- 7eventos de networking: quatro deles presenciais e três online.
- Publicação de 2 episódios da 1ª temporada do Promova Talks e 6 correspondentes à 2ª temporada. podcasts podcasts Promova Talks

Ainda no âmbito do Projeto Promova, em outubro de 2022 foi **lançada a 4ª edição do projeto** tendo-se desenvolvido as seguintes atividades:

- Angariação de **patrocínios**: €40.000 (quarenta mil euros) de quatro empresas: **ANA Aeroportos**, **EDP**, **Gilead** e **SONAE**; os eventos de abertura, encerramento e evento de matching de mentores que, para esta edição será um jantar de gala, será patrocinado pela **SOGRAPE**; o Podcast mensal Promova Talks, será patrocinado pela **Randstad**
- Reavaliação do programa formativo com a Nova SBE
- Revisão da Brochura de apresentação do Projeto
- Divulgação do Projeto através do contacto com 175 empresas, por email, telefone e reuniões presenciais.

A promoção do projeto é realizada através das redes sociais (Facebook e Linkedin) que cresceram consideravelmente em número de seguidores com especial relevo para o Linkedin que duplicou o número de seguidores:

- Facebook – 302 seguidores, mais 63 novos seguidores em 2022
- LinkedIn – 1815 seguidores, mais 920 novos seguidores em 2022

Foram realizados 129 posts no Facebook e no Linkedin
Destaca-se ainda a parceria que iniciou em 2021 com o DN e com a Revista Lider e a realização de 6 episódios do Promova Talks em parceria com o Eco – Economia Online.

Programa de Liderança para Associações

Em 2022 a CIP deu início à criação de um programa de formação executiva dirigido a Gestores de Associações Empresariais, que tem por objetivo dotar os participantes das competências necessárias ao exercício das suas funções e disponibilizar às Associações do Universo CIP as ferramentas necessárias à modernização dos seus sistemas de gestão e dos serviços por si prestados,

Este programa formativo, desenhado em parceria com a Nova SBE, será constituído por duas etapas distintas: a primeira será focada nos fundamentos de gestão das Associações (foco estratégico), explorando os principais desafios que influenciam de forma determinante as mudanças nas Associações, e a segunda focada nas competências de gestão fundamentais para os gestores de Associações (foco gestão).

O programa formativo terá início em janeiro de 2023.

Programa EMPREGO MAIS DIGITAL

O ano de 2022 foi ainda marcado pelo **Programa Emprego Mais Digital**, concebido pela CIP em parceria com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e com a Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD), que visa a promoção da (re)qualificação e da inclusão digital, através do desenvolvimento de uma oferta formativa qualificante dirigida às empresas e aos seus colaboradores.
O projeto foi dinamizado por 23 associações empresariais associadas da CIP. A estas 23 associações, juntaram-se mais 2, que através do estatuto de Associação Aderente, integraram a candidatura apresentada por outras associações.

Principais Indicadores do Programa (a 31 de dezembro de 2022):

- Empresas abrangidas - 8.332
- Formandos abrangidos - 20.272
- Nº de ações de formação concluidas – 1.206
- Volume de horas de formação - 601.369
- Taxa de concretização do Programa: 86%

No âmbito deste programa foram desenvolvidas as seguintes atividades em 2022:

- 7 reuniões da Comissão de Acompanhamento – CIP, IEFP e Portugal Digital: Principais questões abordadas:
    - Análise periódica de resultados;
    - Decisões relacionadas com a operacionalidade do projeto;
    - Alinhamento de procedimentos por parte de todos os intervenientes.

- 6 reuniões de acompanhamento do projeto com as associações parceiras. Principais questões abordadas:
    - Ponto da situação do Projeto em cada associação integrante;
    - Promoção do Projeto;
    - Questões a colocar junto do IEFP, relacionadas com os processos de execução das candidaturas;
    - Principais dificuldades e formas de superação das mesmas;
    - Outras questões operacionais.
- Diversos contactos e reuniões foram efetuadas ao longo do ano na sequência da implementação do Programa:
    - Com o IEFP para a resolução de questões operacionais relacionadas com os procedimentos inerentes às candidaturas apresentadas e sua execução;
    - Com a Estrutura de Missão Portugal Digital relacionadas com a oferta formativa, a maximização do retorno do investimento e outros projetos da Estrutura de Missão relacionados com o seu Plano para a Transição Digital (Academia Digital, Atualização do Catálogo Nacional de Qualificações, ...);
    - Com as diferentes associações integrantes do Projeto de acompanhamento e esclarecimento de questões relacionadas com a sua implementação;
    - Com associações e empresas interessadas em desenvolver o seu processo de adesão, no sentido de promover a concretização da sua integração no projeto;
    - Internamente, no seio da equipa de projeto da CIP, foram realizadas reuniões semanais de acompanhamento de todas as vertentes do projeto (comunicação, indicadores de resultados, questões organizativas, alargamento do número de parceiros integrantes do mesmo, preparação do futuro);
- Recolha mensal dos indicadores de resultados obtidos por cada uma das associações com agregação num documento único referente à globalidade do projeto;
- Comunicação do Projeto:
    - Desenvolvimento de suportes de comunicação com identidade gráfica do projeto para uso das associações parceiras, nomeadamente:
        - template para newsletter
        - Press release
        - imagens e propostas de copy para redes sociais
        - Redesign do certificado de participação
    - Gestão dos conteúdos do microsite do Programa, nomeadamente atualização mensal da página com os cursos disponíveis nas 23 associações parceiras
    - Edição de 3 vídeos de testemunhos de participantes do projeto
    - Publicação de 18 posts nas redes sociais Facebook e LinkedIn da CIP, com um alcance orgânico global de mais de 3.614 utilizadores.

CICLO DE WEBINARS “Por uma transição digital mais próxima das empresas”

Em 2022 foi dada continuidade à realização do Ciclo de Webinars “Por uma transição digital mais próxima das empresas”, com o objetivo de informar e sensibilizar as PMEs para a importância estratégica e urgência de pensarem a transição digital dos seus processos e modelos de negócios.
Neste âmbito, a CIP realizou uma parceria com a Microsoft Portugal, a fim de continuar a promover um conjunto de iniciativas focadas na temática “Por uma transição digital mais próxima das empresas”.
Este Ciclo de Webinars é implementado em parceria com a rede de Associados CIP e pretende demonstrar que a transformação digital é uma oportunidade ímpar para que as empresas, em particular as PMEs, otimizem os seus processos, ganhem eficiência e se afirmem competitivas nos mercados onde operam.

O primeiro webinar de 2022 realizou-se a 9 de fevereiro, foi organizado emparceria com a AIMMAP - Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugale teve como tema “As realidades virtual e aumentada aplicadas à indústria”.

A 22 de junho a CIP promoveu em parceria com a NOVA SBE, um workshop inserido no Ciclo de Webinars, mas exclusivo para a rede de associações da CIP, dedicado ao tema “As Associações como Drivers da Transição Digital”.

Seguiu-se a 16 de novembro o webinar “Como promover a cibersegurança na minha empresa?”, realizado em parceria com a CCIA - Câmara de Comércio e Indústria dos Açores

ANEXO III

ASSUNTOS JURÍDICOS E SÓCIO-LABORAIS (DAJSL)

Anexo III: Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais (DAJSL)

I – Ao nível Nacional

1. Apoio à Direção

Em 2022, o apoio técnico-jurídico direto e permanente à Direção da CIP constituiu um dos principais pilares da atuação do Departamento dos Assuntos Jurídicos e Sócio-Laborais (DAJSL).

O referido apoio traduziu-se, em geral, na elaboração de pareceres, intervenções e na preparação e assistência em várias reuniões com diversas entidades e instituições.

O apoio do Departamento à Direção da Confederação manifestou-se, igualmente, na elaboração de documentos e artigos, entre os quais se destacam a abordagem de várias matérias, como a falta de recursos humanos, a duração das férias ou a taxa de rotatividade dos contratos.

No âmbito do apoio à Direção da Confederação, cumpre, ainda, sublinhar a elaboração dos cronogramas, a realização dos procedimentos e o apoio jurídico necessário à realização das assembleias gerais a promover em 2023.

Por outro lado, o Departamento participou, interveio e deu apoio direto à Direção, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social (CPCS) e no âmbito do Conselho Económico e Social (CES), atividades que serão abordadas mais adiante.

Com particular importância, destaca-se, igualmente, a elaboração e apresentação da candidatura da CIP aos quatro não legalmente adstritos dos oito lugares atribuídos no Conselho Económico e Social aos representantes das organizações empresariais.

Ainda no domínio do apoio à Direção, o Departamento analisou e contribuiu, em alguns casos em articulação com outros Departamentos da CIP, para a formalização de diversos contratos de trabalho e contratos de prestação de serviços e protocolos.

2. Relação com os Associados

O Departamento, no ano de 2022, priorizou a relação próxima e reforçada com os associados da Confederação, que se tornou absolutamente essencial em virtude da rapidez com que se processou a produção legislativa destinada a atenuar ou mitigar os efeitos económicos e sociais que a pandemia COVID-19 ainda provocou junto das empresas, dos trabalhadores e da sociedade em geral.

Por outro lado, o Departamento continuou a dar resposta às consultas jurídicas que lhe foram endereçadas pelas Associações e Empresas, tendo para o efeito encetados vários processos de consulta à estrutura associada da CIP.

3. Concertação Social

A intervenção na Concertação Social traduz e constitui uma das principais atividades do Departamento, sendo que o ano de 2022 foi particularmente difícil e complexo.

No âmbito da CPCS, é de sublinhar, por um lado, as discussões em torno da "Agenda do Trabalho Digno e Valorização dos Jovens no Mercado de Trabalho".

A Agenda, em síntese: i) não dá resposta aos esforços de recuperação da crise em que nos encontramos, ii) não reconhece que a redução ou suspensão de atividades nas empresas e nos mercados continuam a gerar consequências drasticamente nefastas ao nível económico e social; contém soluções qui podem potenciar, ainda mais, a absoluta escassez de recursos humanos recrutáveis atualmente verificável, e iii) não reconhece nem valoriza a estabilidade e previsibilidade do quadro jus laboral, domínios vitais para as empresas tomarem decisões relativas ao presente e ao futuro, mormente em termos de manutenção da atividade e preservação de postos de trabalho - como se sabe, tais decisões são cruciais no quadro de novos investimentos.

Ao enveredar por tal senda, menosprezaram-se os impactos das propostas do Governo para materializar a estratégia refletida na Agenda, quer no emprego quer na sustentabilidade futura das empresas financeiramente mais vulneráveis.

Não obstante todas as críticas, o Governo apresentou no Parlamento a Proposta de Lei n.º 15/XV, que visa proceder à alteração da legislação laboral no âmbito da agenda do trabalho digno.

Neste quadro, a CIP preocupou-se em articular de modo estreito com a estrutura nela associada para elaborar o contributo crítico a emitir no âmbito da discussão sobre Agenda a decorrer em sede parlamentar.

Neste âmbito, quer por escrito quer em audições específicas no Parlamento, a CIP, em síntese, ressaltou que as medidas vertidas na Proposta agravam, ainda mais, a rigidez do quadro jus laboral vigente, encontrando-se nos antípodas do que é necessário para promover a economia e aumentar a capacidade competitiva das nossas empresas, bem como para manter postos de trabalho e sustentar a criação de mais empregos.

Por outro lado, destaca-se, igualmente, as negociações do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, subscrito em 9 de outubro em sede de CPCS.
Como então referido publicamente, num contexto de acentuada incerteza quanto à dimensão do choque em curso, a CIP decidiu assinar com o Governo, demais entidades patronais e uma central sindical, um acordo de competitividade e rendimentos que pode reduzir a instabilidade, aumentar a previsibilidade e baixar parte dos riscos.

O Acordo prevê um aumento planeado dos rendimentos e, também, inclui algumas medidas que para permitir às empresas enfrentar este período de ajustamento com menor impacto.

A assinatura deste pacto não resolve o crónico problema de competitividade do nosso país, é apenas um passo, o primeiro passo, que tinha de ser dado perante as circunstâncias atuais e tendo em vista esse objetivo essencial: tornar Portugal mais competitivo e pôr fim, de forma sustentada e continuada, ao longo ciclo de divergência com a União Europeia; ciclo este que, infelizmente, tem registado apenas breves interrupções.

O DAJSL assegurou, igualmente, a representação da Confederação no âmbito dos Grupos de Trabalho Tripartidos da CPCS sobre i) Formação e Qualificações Profissionais; ii) Pilar Europeu dos Direitos Sociais; e, iii) Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

Outro assunto que importa sublinhar foi a apresentação e início de discussão sobre a "Experiência-Piloto 'Semana de quatro dias".

Na apresentação da "Experiência-Piloto 'Semana de quatro dias'" pelo Governo aos Parceiros Sociais, que teve lugar em sede da CPCS, a CIP, através do seu Presidente, ressaltou, de forma bem assertiva, a desadequação e a inoportunidade de lançar, neste momento, uma tal iniciativa, face ao período de enormes incertezas em que nos encontramos, já marcado por um difícil contexto económico e social, com perspetivas cada vez mais claras de agravamento a curto prazo.

E para que tal ficasse publicamente bem claro e inequívoco, no dia 04 de novembro do ano passado, a CIP emitiu Comunicado onde se refere que o anúncio de tal iniciativa é "*É Prematuro, Desequilibrado e Arriscado*", justificando circunstanciadamente este juízo.

4. Conselho Económico e Social e Comissão Especializada de Política Económica e Social

O Departamento assegurou, igualmente, o apoio técnico aos representantes da CIP no Conselho Económico e Social (CES) e na Comissão Especializada de Política Económica e Social (CEPES), tendo, para o efeito, elaborado, entre outros, contributos para o Parecer do CES sobre as Grandes Opções do Plano (GOP) 2023, para os Pareceres sobre o Orçamento de Estado (OE) para 2022 e OE para 2023, em colaboração com o DAE, e para o Parecer "A Natalidade: Uma Questão Económica, Política e Social".

5. Legislação

5.1 Código do Trabalho e respetiva Regulamentação

O ano de 2022, fruto da manutenção do contexto político de anos anteriores, manteve-se exigente no domínio em apreço.

Neste contexto, destaca-se, desde logo, que a Agenda do Trabalho Digno, consubstanciada na Proposta de Lei (PL) do Governo n.º 15/XV, não mereceu a concordância de nenhum Parceiro Social com assento na Concertação Social.

A amplitude, impacto e alcance das alterações previstas na PL, consubstanciam uma verdadeira reforma no sistema de relações laborais, reforma essa que carecia de adequada abordagem, aproximação e aprofundamento, com espaço e tempo, no âmbito da Concertação Social.

Verifica-se, também, que as medidas vertidas na PL agravam, ainda mais, a rigidez do quadro jus laboral vigente, encontrando-se, reitera-se, nos antípodas do que é necessário para promover a economia e aumentar a capacidade competitiva das nossas empresas, bem como para manter postos de trabalho e sustentar a criação de mais empregos.

São exemplos dessas medidas, desde logo, o reforço dos poderes dos inspetores do trabalho, mormente os relativos à conversão de contratos a termo em contratos por tempo indeterminado e às alterações que se projetam introduzir no procedimento cautelar de suspensão de despedimento em situações de despedimento com indícios de ilicitude.

No domínio da negociação coletiva, projeta-se possibilitar à parte destinatária da denúncia de convenção coletiva requerer a arbitragem para apreciação dos fundamentos dessa mesma denúncia, como, também, tornar a utilização da arbitragem necessária mecanismo impeditivo da caducidade.

Ambos os casos, não só enfermam de inconstitucionalidade por contenderem com o princípio da autonomia coletiva constitucionalmente consagrado, como, também, são violadoras da Convenção n.º 98 da OIT, sobre o Direito de Organização e Negociação Coletiva.

Mais: ambas as medidas vão, ao contrário do que apregoam, constituir sério obstáculo à dinamização da contratação coletiva, revelando-se fortemente potenciadoras de imobilismo ao nível da negociação coletiva e ao alargamento da cobertura das convenções, mormente a novas e/ou emergentes profissões/categorias profissionais.

Em terceiro lugar, projeta-se proibir o recurso ao outsourcing para satisfação de necessidades que foram asseguradas por trabalhador cujo contrato tenha cessado nos 12 meses anteriores por despedimento coletivo ou despedimento por extinção de posto de trabalho. Pelas restrições que tem ínsitas à capacidade das empresas em aproveitar oportunidades que surjam nos mercados ou para permitir a redução de custos quando tal seja necessário, que obvie a falências ou ao recurso a despedimentos coletivos mais alargados, esta medida assume cunho profundamente negativo. Acresce que, se é verdade que a proteção no

emprego se encontra constitucionalmente consagrada, igualmente certo é que a liberdade de iniciativa económica e da iniciativa privada também se encontram constitucionalmente expressas.

Em quarto lugar, projeta-se a criação de uma presunção de existência de contrato de trabalho com o operador de plataforma digital. Ora, cercear esta forma de atividade e das oportunidades de negócio que a mesma encerra, mormente através de presunções imbuídas de forte incerteza e insegurança jurídicas, constitui obstáculo inaceitável ao potencial de retoma e crescimento económicos, bem como ao aumento de rendimentos das pessoas singulares no nosso País.

Em quinto lugar, projeta-se introduzir novas restrições no regime da contratação a termo, de entre as quais se destaca a alteração ao regime da sucessão dos contratos a termo e o aumento das compensações nos contratos a termo resolutivo, certo e incerto, para 24 dias de retribuição base e diuturnidades por cada ano completo de antiguidade.

A PL contempla, ainda, muitos outros casos de obrigações e atos burocráticos que só oneram as empresas com mais encargos e onerosidade injustificada, de onde se destaca, a título exemplificativo, a fixação de um período máximo de 5 anos para as autorizações de laboração contínua – matéria extremamente sensível, mormente na conjuntura económica e social em que nos encontramos e, sobremaneira, nas empresas potencialmente afetadas, a respetiva dimensão e o setor em que se inserem.

Finalmente, a PL projeta um agravamento exorbitante do quadro contraordenacional vigente. Uma verdadeira fúria sancionatória onde se projetam contraordenações que chegam mesmo ao ponto de se sobrepor umas às outras.

O quadro acima traçado e as perspetivas nefastas que o mesmo encerra, levaram a CIP a formular um juízo de frontal rejeição de toda a Proposta de Lei n.º 15/XV e a considerar que todo este processo constituiu o desperdiçar de uma excelente oportunidade para alavancar uma retoma robusta e sustentável, enfrentando com realismo, mas também com equilíbrio, os desafios que o Futuro do Trabalho nos reserva.

Mais, as discussões havidas ao nível parlamentar têm extravasado o âmbito das alterações que se encontravam previstas na citada Proposta de Lei 15/XV/1ª, bem como noutros Projetos Lei, que estiveram em apreciação pública por força do artigo 56º/2, a) da Constituição

da República Portuguesa (CRP) e dos artigos 470º e 472º/1, a) do Código do Trabalho (CT), o que constitui um processo legislativo ferido de inconstitucionalidade ao sonegar à apreciação pública alterações legislativas à legislação do trabalho que estão a ser discutidas e votadas sem terem sido precedidas dessa apreciação.

São exemplos:

- A impossibilidade de extinção dos créditos laborais por via da remissão abdicativa, pondo em causa a autonomia e liberdade contratuais e exponenciando a litigiosidade;
- O regime de teletrabalho, no âmbito do qual se intenta estabelecer a obrigação de o contrato individual de trabalho e o contrato coletivo de trabalho fixarem, na celebração do acordo para prestação de teletrabalho, o valor da compensação devida ao trabalhador pelas despesas adicionais, sem prever, como se impõe, ao nível dos respetivos regimes fiscal e parafiscal, a qualificação e tratamento dos valores compensatórios em causa, isentando-os, expressamente, de quaisquer efeitos contributivos nesse âmbito;
- Presunção de inexistência de período experimental se o empregador não informar o trabalhador da duração do mesmo;
- Alargamento dos mecanismos de justificação de falta nas baixas de curtíssima duração.

Sem prejuízo do contexto verificado, cumpre, ainda, salientar, que o Departamento continuou a empreender esforços em torno da defesa da alteração ou consagração de algumas soluções legais que, ainda hoje, se revelam como falhas de adequação, a saber:

- Existência, em sede de despedimento, de justas causas disciplinares, a funcionarem *juris et de jure*;
- Restringir a reintegração obrigatória aos casos de despedimento ilícito fundados em violação de direitos fundamentais (motivos políticos, ideológicos, étnicos ou religiosos);
- Consagrar que, concluindo o Tribunal pela existência de justa causa de despedimento, qualquer vício formal, ao nível do procedimento, apenas determina irregularidade e não ilicitude;
- Definir, como regra – e não como exceção -, que todas as faltas, ainda que justificadas, determinam perda de retribuição, e redução do elenco de faltas que, nos termos da lei, são consideradas justificadas;

- Aferição de que o princípio "*trabalho igual, salário igual*", tem como âmbito de aplicação, e pressuposto, a subsunção ao mesmo IRCT.

6. Emprego

O DAJSL acompanhou, com particular atenção, a política de Emprego, sobretudo tendo em conta a manifesta falta de recursos humanos reportados por todos os setores representados pela CIP.

As atuais dificuldades de recrutamento têm-se estendido num horizonte muito amplo como consequência de dois fatores: por um lado, a existência de poucos recursos humanos, em resultado de uma baixa taxa de natalidade e da saída de muitos trabalhadores para outras economias mais competitivas, e, por outro lado, uma persistente desconexão entre as competências e qualificações das pessoas e as necessidades das empresas.

Acresce ressaltar a análise e elaboração de Notas críticas a vários Projetos de Diploma como o sobre o Projeto de Portaria que cria a segunda fase do Programa «Emprego + Digital 2025».

É, ainda, de vincar que o Departamento acompanhou a evolução do emprego através da sua intervenção no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual será posteriormente abordado.

7. Formação Profissional e Educação

Como se sabe e reconhece, a CIP sempre defendeu – e defende – que a Formação Profissional e a Educação constituem relevantes instrumentos de resposta às necessidades presentes e futuras do mercado de trabalho, bem como de apoio à transição/requalificação dos trabalhadores, dotando-os, assim, de competências mais atualizadas e adequadas às necessidades do tecido produtivo.
A sua importância revela-se acrescida num momento em que a digitalização e o Pacto Ecológico Europeu (EU Green Deal) assumem um carácter irreversível e que imporá significativas transformações dos mercados de trabalho.

Neste contexto, o Departamento tem atuado no sentido de promover uma reformulação e contínua adaptação de tais sistemas à realidade em constante mudança.

Entre outros aspetos, é necessário reformular os conteúdos programáticos, nomeadamente das escolas e das universidades, incutindo nos jovens ou valorizando, para além de novos saberes digitais, também a importância da inovação e da capacidade de adaptação a novos contextos, bem como a capacidade para a resolução de problemas.

Assim, é necessário promover o investimento público nos sistemas de educação e formação, bem como consciencializar as pessoas quanto à necessidade de apostarem nas suas competências.

Por outro lado, é preciso ter consciência que alguns postos de trabalho terão de evoluir e sofrer transformações, outros desaparecerão e muitos outros, ainda, serão criados.

Para além da aposta na educação e formação profissional, assume particular importância promover ações ou medidas de reconversão de trabalhadores a novas profissões.

Porém, não obstante a necessidade de adaptação à nova realidade da digitalização, é de sublinhar que não se pode esquecer que ainda existe um largo conjunto de trabalhadores que apresentam um elevado défice de qualificações e competências básicas.

O DAJSL continuará, também, a atuar no sentido de sublinhar e reforçar a importância da atuação da sua estrutura associativa no domínio formativo, mormente quando se identifica falta de mão-de-obra especializada, nomeadamente no domínio industrial.

Com vista a dar resposta às citadas preocupações, foi assinado, no dia 28 de julho de 2021, o Acordo “Formação Profissional e Qualificação: Um Desígnio Estratégico para as Pessoas, para as Empresas e para o País”, entre o Governo e os Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, à exceção da CGTP-IN.

Na sequência do citado Acordo “Formação Profissional e Qualificação: Um Desígnio Estratégico para as Pessoas, para as Empresas e para o País”, foram apresentados de “rajada”, 5 projetos de diploma que visam concretizar o dito Acordo, a saber:

- Projeto de portaria que regulamenta os cursos de educação e formação de adultos;
- Projeto de portaria que regulamenta as formações modulares certificadas;
- Projeto de portaria regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos centros especializados em qualificação de adultos;

- Projeto de portaria que regula o reconhecimento, a validação e a certificação de competências;
- Projeto de portaria que regula os Cursos de Aprendizagem.

Aspeto comum a todos os projetos de diploma foi o desrespeito institucional decorrente da fixação pelo Governo de prazos de resposta manifestamente reduzidos, sendo em média de 3 dias.

É também de ressaltar a elaboração de Contributos sobre várias matérias, entre as quais, o Projeto de Portaria que define as condições de funcionamento dos cursos de especialização tecnológica (CET), bem como o modelo e as condições de emissão dos respetivos certificados e diploma, o Projeto de Lei n.º 90/XV/1.ª - Consagra o dever de as instituições procederem à abertura de procedimento concursal para as funções desempenhadas pelos doutorados, quando se verifique o termo do contrato ou o Projeto de Portaria que cria o Programa «Trabalhos & Competências Verdes / Green Skills & Jobs», programa de formação profissional na área da energia.

Ainda no que diz respeito à Formação Profissional e Educação, o Departamento continuou a acompanhar o Sistema Nacional de Qualificações, designadamente através da sua intervenção na Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP) e procurou identificar os principais constrangimentos existentes no terreno.

Acresce que, igualmente relacionadas com a matéria em apreço, o DAJSL acompanhou, também, reuniões e algumas iniciativas no contexto da ReferNet (Rede Europeia especializada em Ensino e Formação Profissional), nomeadamente, enviando os seus contributos sobre a temática de Educação e Formação Profissional.

Relativamente à Educação, o Departamento participou em várias reuniões no âmbito do Conselho Nacional de Educação (CNE), intervindo na discussão de diversos pareceres e recomendações deste órgão, entre as quais se destacam as Recomendações sobre a participação dos jovens no ensino superior, o acolhimento de migrantes e a construção de uma escola mais inclusiva, bem como a perspetiva relativa ao futuro do Ensino Profissional.

8. Segurança e Saúde no Trabalho

O Departamento representou a CIP no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho da Autoridade para Condições de Trabalho (ACT) e participou nas discussões em torno da nova Estratégia Nacional, a qual se encontra atualmente em discussão.

Interveio, igualmente, em várias Conferências sobre a temática.

9. Segurança Social

Todos os desenvolvimentos relevantes no domínio da Segurança Social foram objeto de acompanhamento por parte do Departamento.

Ressalta-se, pelo seu relevo, que o Departamento, quer ao nível do Conselho de Apoio para os Assuntos de Proteção contra os Riscos Profissionais do Instituto da Segurança Social quer ao nível ministerial, desenvolveu diligências no sentido de promover, com urgência, o desenvolvimento de processos de certificação de doenças profissionais mais rápidos e a realização de ações de fiscalização de situações de doença profissional.

É igualmente de destacar, a representação da CIP, em colaboração com o DAE, junto da Comissão para a Sustentabilidade da Segurança Social, que tem por objetivo aa realização de um livro verde para a sustentabilidade do sistema previdencial, em concreto no que respeita à vertente das pensões.

10.1 Revogação de Contrato de Trabalho por Mútuo Acordo e Acesso ao Subsídio de Desemprego

Há muito que a CIP - de forma reiterada e bem vincada - vem destacando que a imposição de limites ao número de revogações de contratos de trabalho por mútuo acordo com acesso ao subsídio de desemprego, decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de Junho, conduz, inevitavelmente, ao despedimento coletivo (ou à extinção do posto de trabalho, para números pequenos), o qual tem associado um estigma fortemente negativo e com os maiores reflexos,

quer ao nível da reputação junto do sistema bancário, quer ao nível do mercado – estigma que as empresas tudo farão para evitar.

O DAJSL continuou, assim, a promover uma reformulação tendente à obtenção de um quadro mais amplo do regime legal nesta matéria.

10.2 Fundo de Garantia Salarial (FGS), Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

O Departamento continuou a assegurar a representação da Confederação nos Conselhos de gestão do Fundo de Garantia Salarial (FGS), do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

Neste âmbito, destacam-se as ações que visam promover a concretização do estabelecido no Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, ou seja:

- a reconversão do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) para permitir às empresas que para ele tenham contribuído, nomeadamente: i) financiar a qualificação e a formação certificada dos trabalhadores; ii) apoiar a autonomização dos jovens trabalhadores, suportando uma parte dos encargos com habitação.
- o reforço do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) com transferência excecional do FCT, de forma a garantir capacidade de resposta face ao histórico de sinistralidade.

Neste âmbito, o fim das contribuições para o FCT e a suspensão das contribuições mensais para o FGCT também estão previstos no Acordo, constituindo medidas a que a CIP, desde o início e de modo persistente, tem conferido o maior impacto, alcance e permanência.

11. Contratação Coletiva

A CIP sempre defendeu e vincou a importância da contratação coletiva enquanto real estabilizador das relações laborais e, assim, potenciador da atividade empresarial.

A já referida Agenda para o Trabalho Digno, traduzida na Proposta de Lei do Governo n.º 15/XV, projeta soluções e impactos muitos negativos.

De facto, no domínio da negociação coletiva, projeta-se, conforme já referido, possibilitar à parte destinatária da denúncia de convenção coletiva requerer a arbitragem para apreciação dos fundamentos dessa mesma denúncia, como, também, tornar a utilização da arbitragem necessária mecanismo impeditivo da caducidade.

Ambos os casos, não só enfermam de inconstitucionalidade por contenderem com o princípio da autonomia coletiva constitucionalmente consagrado, como, também, são violadoras da Convenção n.º 98 da OIT, sobre o Direito de Organização e Negociação Coletiva.

Mais: ambas as medidas vão, ao contrário do que apregoam, constituir sério obstáculo à dinamização da contratação coletiva, revelando-se fortemente potenciadoras de imobilismo ao nível da negociação coletiva e ao alargamento da cobertura das convenções, mormente a novas e/ou emergentes profissões/categorias profissionais.

O DAJSL continuou a atualizar e identificar, no Portal da CIP, os principais IRCT´s da sua estrutura associada publicados no BTE, e procedeu, também, à análise global da negociação coletiva, mediante, nomeadamente, a apreciação de relatórios da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho sobre a contratação coletiva, conferindo especial atenção aos processos conflituais e à emissão (ou melhor, à não emissão) de avisos de cessação de vigência de Convenções Coletivas.

É, ainda, de destacar, que o Departamento representou a CIP no Centro de Relações Laborais (CRL), o qual tem por missão apoiar a negociação coletiva, bem como acompanhar a evolução do emprego e da formação profissional.

No âmbito do citado CRL, o DAJSL também formulou pareceres sobre os Relatórios relativos à Contratação Coletiva e ao Emprego e Formação Profissional.

12. Igualdade de género

O Departamento interveio, representando a Confederação, na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

O Departamento elaborou, ainda, a crítica da CIP à proposta de "*Guia para a avaliação das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens*" elaborado pela CITE.

Neste âmbito, ressaltou que o Guia não é minimamente adequado, pois, não obstante constituir um instrumento de apoio voluntário, é muitíssimo burocrático, complexo e consumidor de recursos humanos, seja em número seja em tempo, o que configura um aumento eventualmente não despiciendo dos encargos das empresas.

13. Imigração

O Departamento continuou a assegurar a representação da CIP na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e no Conselho para as Migrações (ACM), participando nas várias reuniões realizadas durante o ano de 2022.

Dada a carência de mão-de-obra cada vez mais acentuada, especializada ou não, o DAJSL, tal como em anos anteriores, continuou a atuar no sentido de agilizar, do ponto de vista do quadro normativo, a obtenção de vistos para imigrantes por forma a ultrapassar as carências identificadas.

Por outro lado, o DAJSL, na sequência de convite da BusinessEurope e em representação da CIP, continuou a assumir a Presidência do Grupo de Trabalho "*Migração e Mobilidade*" daquela Organização.

14. Justiça

Também há muito que a CIP tem vincado, e vinca novamente, que as empresas se têm deparado com graves problemas decorrentes do funcionamento do sistema judicial.

Entre os principais problemas identificados, realçam-se os relativos à morosidade, aos custos, à tramitação e aos resultados das execuções, ao funcionamento dos tribunais de comércio, ao acesso à Justiça ou aos critérios de distribuição processual.

Assim, o Departamento acompanhou o desenvolvimento político e legislativo e a implementação de alterações nestas matérias, designadamente da organização e

funcionamento dos tribunais, em particular dos tribunais de comércio, dos registos, da desburocratização, da ação executiva, bem como do acesso à Justiça.

O DAJSL assegurou, também, a representação da CIP na Comissão de Acompanhamento dos Auxiliares de Justiça, no Conselho Consultivo do Sistema de Mediação Laboral e no Conselho Consultivo do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC).

15. Outras Ações

15.1. Com enfoque nacional

15.1.1 Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE)

O Departamento procurou implementar as atividades do seu domínio de intervenção e responsabilidade, bem como assegurar a mais elevada taxa de execução possível.

15.1.2. Comunicação

O Departamento elaborou artigos e respostas a solicitações de revistas, jornais e outros meios de comunicação social, em matérias da sua competência ou com estas conexas.

O DAJSL transmitiu ao Departamento de Comunicação da CIP, iniciativas, informações ou tomadas de posição relevantes, com vista a serem colocadas no Portal da CIP ou a serem divulgadas pelos meios de comunicação identificados para o efeito, de entre as quais se destaca a temática do teletrabalho.

O Departamento elaborou, também, contributos para a Revista "*Indústria*" e para a newsletter institucional.

Por outro lado, o DAJSL continuou a conceber e materializar a newsletter "*CIP – Sócio-Laboral em Destaque*".

15.1.3. Outras intervenções

O Departamento manteve a sua participação ativa em diversas atividades e eventos, representando institucionalmente a CIP em conselhos gerais, grupos de trabalho, seminários, conferências, reuniões com ministérios, departamentos da Administração Pública, delegações de peritos e outras entidades.

15.2. Com enfoque internacional

O Departamento continuou a dar resposta às solicitações que se enquadrem na sua esfera de intervenção e provenientes de diversas entidades, e continuou a desenvolver consultas prévias à estrutura associativa no sentido de apurar dificuldades e sensibilidades e obter contributos e respostas a serem transmitidas às Autoridades Públicas Nacionais, às Instâncias Comunitárias e à BUSINESSEUROPE.

Acresce, ainda, no âmbito do denominado Semestre Europeu, que o Departamento, isoladamente ou em conjunto com o DAE, respondeu aos diversos pedidos formulados à CIP sobre o envolvimento da Confederação no Semestre Europeu, e participou em vários eventos sobre a referida temática.

II – Ao nível Internacional

1. União Europeia

1.1. Diálogo Social

No domínio do Diálogo Social, o Departamento participou nas negociações dos Parceiros Sociais Europeus – BUSINESSEUROPE, na qual a CIP se integra, SGI-EUROPE, CEEP, SMEUNITED do Acordo sobre o Programa de Trabalho do Diálogo Social Europeu para 2022-2024.

O referido Acordo prevê ações (quadro de ações, seminários, projetos de investigação, etc) nos seguintes domínios:

1. Teletrabalho e desconexão
2. Transição Verde
3. Emprego jovem
4. Privacidade e vigilância relacionadas com o trabalho
5. Melhorar a correspondência de competências na Europa
6. Desenvolvimento de capacidades dos parceiros sociais

O Departamento participou também nas negociações, ainda em curso, dos Parceiros Sociais Europeus sobre um eventual Acordo sobre o Teletrabalho e a Desconexão.

O Departamento acompanhou a implementação do Acordo-Quadro dos Parceiros Sociais Europeus sobre a Digitalização e elaborou o segundo relatório de implementação ao nível nacional.

O referido Acordo visa, entre outros aspetos, sensibilizar as partes para a matéria e propõe um processo circular para orientar os empregadores e os trabalhadores na adoção das medidas que se revelem necessárias.

É, também, de sublinhar, que o Departamento participou em algumas Conferências sobre o diálogo social.

1.2. Atividade Legislativa

Ao nível europeu, o DAJSL acompanhou o desenvolvimento e assegurou uma participação nas discussões sobre algumas questões de grande relevo, entre as quais se destaca a Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a salários mínimos adequados na União Europeia.

Neste âmbito, o Departamento, quer individualmente quer conjuntamente com a BusinessEurope, manifestou, de forma clara e direta, a sua frontal discordância e oposição quanto à Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a salários mínimos adequados na União Europeia.

É igualmente de destacar, a forte oposição manifestada quanto a outras propostas, como, por exemplo, a Proposta de Diretiva sobre transparência salarial.

Por fim, na sequência da aprovação do Regulamento (UE) 2019/1149 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, que institui uma Autoridade Europeia do Trabalho, o DAJSL acompanhou as atividades por esta desenvolvidas.

1.3. Participação em instâncias da União Europeia

O DAJSL representou e assegurou a representação institucional da CIP num conjunto alargado de instâncias comunitárias, entre as quais se destacam as seguintes: Comité do Diálogo Social; Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Local de Trabalho; Comité do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida; e o Comité Consultivo para a Formação Profissional.

2. Ao nível da BusinessEurope

Ao nível da BusinessEurope, o DAJSL participou na elaboração das tomadas de posição da BusinessEurope, mantendo a representação institucional na Comissão dos Assuntos Sociais (SAC) e nos respetivos Grupos de Trabalho.

É também de sublinhar que o Departamento, em representação da CIP, como Presidente do Grupo de Trabalho da BusinessEurope "*Migração e Mobilidade*", participou em diversas reuniões e iniciativas nesse âmbito.

Importa, ainda, ressaltar que o DAJSL integrou e integra, como já se referiu, o Grupo de Trabalho Ad Hoc da BusinessEurope sobre o Destacamento de Trabalhadores, o qual visa, entre outros objetivos, avaliar, debater e identificar problemas relacionados com a transposição e implementação da Diretiva.

É ainda de destacar, que a CIP, a convite da BusinessEurope, representa a mesma no "*Expert groups for Eurofound's Pilot Project on minimum wages*"

3. Ao nível das Organizações Internacionais

3.1. Organização Internacional do Trabalho (OIT)

A CIP participou na 110ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho 2022 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que decorreu em Genebra entre 27 de maio e 11 de junho de 2022.

Os trabalhos das diversas comissões da Conferência incidiram sobre os seguintes temas:

- Discussão inicial sobre aprendizagem, com vista à possível criação de uma nova norma internacional do trabalho;
- Discussão sobre o trabalho digno e a economia social e solidária;
- Discussão sobre o objetivo estratégico do emprego, como parte do mecanismo de acompanhamento da Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa,
- A possível alteração da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, de 1998, para incluir condições de trabalho seguras e saudáveis.

O Presidente da CIP, António Saraiva, foi o Delegado Empregador Português desta edição e interveio no Plenário da Conferência no dia 06 de junho.

Na sua intervenção abordou várias temáticas, como a priorização do crescimento sustentável, o aprofundamento do diálogo social entre empregadores, trabalhadores e governos, a criação de um ambiente favorável quer ao empreendedorismo quer às micro, pequenas e médias empresas, para criar empregos produtivos e melhores condições de vida.
O Departamento assegurou a intervenção da CIP em eventos promovidos pela OIT, e elaborou, ainda, pareceres e respostas aos diversos questionários e relatórios da OIT, bem como sobre os documentos de submissão às autoridades nacionais competentes de diversas recomendações e protocolos.

ANEXO IV

ASSUNTOS ECONÓMICOS (DAE)

Anexo IV: Assuntos Económicos (DAE)

1. Informação Económica

- Elaboração e divulgação de informação económica sob a marca comum "Envolvente Empresarial", em conjunto com a AEP e a AIP, abrangendo:
    - uma newsletter eletrónica mensal (Síntese de Conjuntura);
    - uma publicação trimestral (Análise de Conjuntura).
- Síntese semanal de legislação nacional e europeia.
- Elaboração e divulgação de notas informativa rápidas – Flash INFO CIP relativas a temas relevantes para a atividade empresarial.
- Atualização das Infografias Setoriais, com informação reportada a 2020 para cada setor de atividade.
- Prosseguimento do Projeto Sinais Vitais, uma iniciativa conjunta com o FutureCast Lab do ISCTE, para a realização de inquéritos junto das empresas, através da sua rede associativa, sendo os seus resultados divulgados em conferências de imprensa. Foram lançados inquéritos em janeiro, abril, julho e setembro.

2. Intervenção Institucional

No âmbito da sua missão, o DAE contribuiu para a intervenção da CIP na área dos assuntos económicos, diretamente ou pelo apoio que prestou aos órgãos sociais, sendo de relevar as seguintes vertentes:

Propostas para a Legislatura

O Conselho Nacional das Confederações Patronais (CNCP) apresentou em conferência de imprensa, no dia 9 de fevereiro, o documento: **DESAFIOS E AMBIÇÃO PARA A LEGISLATURA – TRANSFORMAR A ECONOMIA, CRESCER E CONVERGIR**, reunindo um conjunto de propostas a apresentar ao novo Executivo resultante das eleições legislativas do dia 30 de janeiro.

Resposta ao impacto da guerra da Ucrânia

Em conjunto com as Confederações reunidas no CNCP, a CIP associou-se à condenação veemente da invasão da Ucrânia pela Rússia, apoiou a aplicação de sanções económicas à Rússia e reiterou a sua total disponibilidade, em articulação com o IEFP, para apoiar a integração profissional dos refugiados.

Semelhante posição foi assumida no quadro da BusinessEurope, que reuniu extraordinariamente no dia 10 de março, tendo enviado uma mensagem da comunidade empresarial ao Conselho Europeu informal de Versailles.

A CIP defendeu, desde logo, que o Orçamento de Estado para 2022 refletisse, nomeadamente na área fiscal, os ajustamentos necessários para responder à subida dos preços das matérias-primas, ao aumento dos custos de energia, e, em geral, à inflação.

Na primeira reunião do grupo de trabalho criado para acompanhar o impacto da guerra na Ucrânia na economia, em 22 de março, a CIP defendeu o recurso ao *lay off* simplificado. Foi ainda defendido o reforço do PRR, recorrendo aos 11,5 mil milhões de euros adicionais em empréstimos que não foram inicialmente requeridos por Portugal, bem como a utilização de todo o leque de medidas que as regras europeias e de concorrência permitissem, em matéria de alívio fiscal, redução das tarifas de gás e de eletricidade e apoios diretos às empresas mais afetadas e mais expostas à concorrência externa.

Em conferência de imprensa realizada no dia 23 de março, a CIP procedeu a uma análise setorial detalhada do impacto da guerra da Ucrânia na economia nacional e reiterou as suas propostas.

Em comunicado do dia 30 de março, a CIP voltou a apelar para medidas decisivas e urgentes para travar o alastramento da crise e conter uma espiral inflacionista que a tornaria mais profunda e mais duradoura, criticando a imagem e perspetivas tranquilizadoras transmitidas pelo Governo, que subestimava a gravidade do momento. A evolução da inflação foi também abordada na reunião com o Governador do Banco de Portugal, no Conselho Económico e Social.

Em julho, em reunião das Confederações de Empregadores com o Ministro da Economia, a CIP apresentou os seus contributos para o desenho de novas medidas a adotar. As novas

medidas foram anunciadas em 15 de setembro, tendo a CIP procedido à sua análise crítica, concluindo que, embora havendo progressos a registar no sentido do que era reclamado pelas empresas e pelos seus representantes, os apoios ficavam aquém, não só do necessário, como do possível, bem como do que a Comissão Europeia permite e que outros países, como a França e a Alemanha, aplicaram.

A CIP continuou a acompanhar a evolução da situação e as medidas avançadas pelo Governo para mitigar o impacto do choque geopolítico, com vista a uma intervenção constante em todos os contactos mantidos com o poder político.

Fundos Europeus

A CIP continuou a acompanhar a **execução do PRR**, participando na Comissão Nacional de Acompanhamento e em algumas das suas Comissões Especializadas. Contribuiu para o seu primeiro relatório de avaliação. Foram elaborados regularmente pontos de situação da execução do PRR, e preparadas diversas intervenções públicas da CIP, em eventos externos, sobre o PRR.
O Presidente da CIP interveio junto do Governo, advertindo que a desconsideração do IVA – mesmo quando não recuperável – como despesa elegível no quadro do PRR lesava gravemente as Associações Empresariais, e apelando a que o IVA suportado nas despesas financiadas no quadro do PRR, quando não recuperável pelo beneficiário, passasse a ser elegível. A CIP voltou a insistir, depois da Lei do Orçamento do Estado para 2022 excluir as associações empresariais da disposição relativa ao reembolso desses montantes. A Lei do Orçamento do Estado para 2023 deu, finalmente, resposta a este problema, embora sem estar ainda definida a respetiva operacionalização.

A CIP participou em duas reuniões (29 de junho e 5 de dezembro) com uma Delegação da Comissão Europeia sobre a **implementação do PRR e do Semestre Europeu**, tendo sido igualmente abordado o **RepowerEU.**

Na linha da sua intervenção em finais de 2021, a CIP pronunciou-se sobre a **proposta de Acordo de Parceria** formalmente enviada pelo Governo português à Comissão Europeia em 4 de março, proposta essa apresentada na reunião da CPCS de 11 de maio. A CIP continuou a acompanhar os desenvolvimentos relativos ao PT2030 (2021-2027),

nomeadamente no respetivo Grupo de Trabalho da CPCS, onde, em outubro, foram apresentados os Programas Operacionais temáticos, ainda sem a regulamentação dos respetivos instrumentos. A CIP insistiu, em diversas ocasiões, para a urgência na implementação deste Programa.

Participação, em maio, nas reuniões dos **Comités de Acompanhamento dos Programas Operacionais Temáticos** (COMPETE, POSEUR, POISE, POCH) do PORTUGAL 2020 que incidiram sobre a execução dos PO (incluindo o reforço do acompanhamento dos projetos para minimizar risco de sub-execução e a necessidade de alterar a legislação sobre revisão de preços).

A CIP foi interlocutora junto de presidentes dos comités de acompanhamento para responder a questões colocadas pelos seus Associados e deu resposta a 4 consultas escritas feitas ao comité de acompanhamento do COMPETE 2020.

A CIP participou, por intermédio de suas Associadas, nas reuniões dos Comités de Acompanhamento do POR Norte, POR Centro e POR Lisboa.

Esteve representada na sessão Focus Group – o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da competitividade na região de Lisboa, organizada pelo POR Lisboa 2020.

Integrou os seguintes comités de avaliação:

- contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e empregabilidade dos adultos;
- operacionalização de instrumentos territoriais PDCT – Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e DLBC- Desenvolvimento Local de Base Comunitária;
- impacto do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial na concorrência.

Intervenção sobre os grandes documentos orientadores da política económica.

Destaca-se:

- Intervenção na reunião da CPCS de 11 de abril sobre o **Orçamento do Estado para 2022**, reiterando as propostas apresentadas pelo CNCP e questionando o Governo

quanto à justificação para um esforço de consolidação superior ao previsto em 2021, os elevados níveis de carga fiscal sobre a economia e o adiamento do esforço de investimento público.

- Análise crítica da Proposta de Orçamento do Estado para 2022, proporcionando a base para a intervenção pública da CIP.
- Conferência de imprensa do CNCP em que foi criticada a pouca ambição da Proposta de Orçamento do Estado para 2022 em matéria de atenuação da carga fiscal.
- Apresentação, em reunião com o Ministro da Economia e do Mar, das propostas do Conselho Nacional das Confederações Patronais (CNCP) para o **Orçamento do Estado de 2023**.
- Análise crítica da Proposta de Orçamento do Estado para 2023, proporcionando a base para a intervenção pública da CIP.
- Envio aos Grupos Parlamentares de uma proposta de alteração da Proposta de Lei do OE 2023, relativamente ao Incentivo para a Capitalização das Empresas, no quadro da discussão na especialidade.
- Contributos e intervenção no quadro da elaboração dos **pareceres** do **Conselho Económico e Social** sobre:
  - ✓ **Conta Geral do Estado de 2020**, tendo sido relator o Conselheiro Óscar Gaspar;
  - ✓ **Proposta de Orçamento do Estado para 2022;**
  - ✓ **Programa Nacional de Reformas para 2022;**
  - ✓ **Grandes Opções 2022-2026;**
  - ✓ **Conta Geral do Estado de 2021**, tendo sido relator o Conselheiro Óscar Gaspar;
  - ✓ **Proposta de Orçamento do Estado para 2023.**

Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade

O DAE **contribuiu para as negociações** que resultaram na assinatura, a 9 de outubro, do Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, quer em plenário da CPCS, quer no Grupo de Trabalho criado no quadro destas negociações. Em particular, foi analisada a evolução de diversas variáveis e defendido o

pressuposto de que a valorização salarial deve estar dependente da evolução da produtividade e dos custos laborais relativos, no espaço europeu onde nos inserimos, no sentido de salvaguardar a competitividade.

O DAE contribuiu também, em articulação com o DAJSL, para a **monitorização da execução deste Acordo**, tendo preparado, num primeiro momento, uma aferição do seu cumprimento na Proposta de Orçamento do Estado para 2023 e, posteriormente, elaborado diversos pontos de situação quanto ao cumprimento global do Acordo.

Merecem ainda referência:

- Participação na Conferência "Portugal: Objetivo Crescimento", organizada pela Ordem dos Economistas em 11 e 12 de março
- Participação na Conferência "Juntos por um consumo mais sustentável" comemorativa do Dia Mundial do Consumidor, organizada pela DGC (15/03)
- Participação no Forum de Economia – Qualificação dos trabalhadores e produtividade das empresas, organizada pelo Banco de Portugal (16/03)
- Participação na conferência integrada na semana de reabilitação urbana (abril)
- Participação na Conferência do CES sobre "O Desafio da Produtividade na Economia Portuguesa" (setembro)
- A intervenção, junto do Ministro da Economia e do Mar, em setembro, sobre os atrasos na conversão em subvenção não reembolsável de parte dos empréstimos ao abrigo da Linha de Apoio à Economia, tendo recebido, já em janeiro, a informação que, em 23 de dezembro de 2022, o Banco Português de Fomento (BPF) deu início às respetivas transferências para os bancos.
- A reunião (em setembro) com a equipa da OCDE responsável pela elaboração de um relatório sobre o impacto do ambiente regulatório sobre o investimento direto estrangeiro em Portugal, e a análise do draft da avaliação preparada neste âmbito (em dezembro).
- A organização, como Parceiro Convidado, do Webinar "Literacia Financeira Digital: O impacto das Redes Sociais", em outubro, no âmbito da Semana Mundial do Investidor 2022, organizada pela CMVM, com o objetivo de sensibilizar e alertar para a importância da educação financeira digital e da proteção dos investidores.

- A reunião, em outubro, no âmbito do Exame Económico a Portugal 2023, com a equipa da OCDE responsável por esse relatório.

- As respostas a diversas consultas públicas, destacando-se, para além das referidas no ponto relativo aos assuntos industriais, as que se debruçaram sobre:
  - ✓ o Instrumento de Emergência do Mercado Único (SMEI);
  - ✓ o Novo Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável 2022-2030.

- O apoio à participação da CIP em diversas estruturas, nomeadamente:
  - ✓ Conselho Nacional do Consumo, incluindo a elaboração de comentários sobre 7 projetos legislativos;
  - ✓ Fórum das Confederações (Fórum que reúne periodicamente representantes das Confederações patronais representadas na CPCS com a AT-Autoridade Tributária);
  - ✓ Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Alimentar – PARCA;
  - ✓ Conselho Superior de Estatística (CSE), incluindo Secções Permanentes e Grupos de Trabalho;
  - ✓ Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Formação Financeira;

bem como a colaboração com o Grupo de Trabalho nomeado pelo Gabinete do Primeiro-Ministro para desenvolver o novo pacote de **Medidas Simplex**, tendo sido apresentadas muitas sugestões sobre novas medidas, com particular incidência no domínio da legislação ambiental e do licenciamento (o decreto-Lei veio a ser publicado a 10 de fevereiro de 2023).

Presença no Congresso da Indústria Portuguesa Agroalimentar (35.º aniversário da FIPA) em 7 de junho e no II Congresso das Marcas “Marcas: agora é pensar” organizado pela CENTROMARCA em 1 de junho.

O trabalho do DAE refletiu-se, ainda, na preparação de conteúdos para:

- **21 intervenções** do Presidente e membros dos órgãos sociais em eventos externos;
- **26 artigos** publicados em diversas revistas e jornais, para além do apoio prestado ao Presidente com vista aos **artigos de opinião semanais** no Dinheiro Vivo;
- **19 entrevistas** ou respostas a solicitações da comunicação social.

2.1. ASSUNTOS INDUSTRIAIS

A atividade da CIP na área dos Assuntos Industriais abrangeu temas diversos, sempre com o apoio dos Associados bem materializado na ação dos Conselhos Consultivos.
Neste capítulo, merecem relevo os trabalhos desenvolvidos ao longo do ano pelo Conselho Estratégico Nacional da Energia, pelo Conselho Estratégico Nacional do Ambiente e Clima e pelo Conselho da Indústria Portuguesa (detalhados em capítulo próprio), destacando-se, também:

- A presença e a ação na **ERSE** foram particularmente intensas, em 2022, quer em reuniões plenárias ou setoriais, quer em comissões de redação dos pareceres dos Conselhos Consultivo, Tarifário e para os Combustíveis. Esta atividade é facilmente compreensível dada a grande instabilidade nos mercados da eletricidade e do gás natural. Destaca-se, mais uma vez, a qualidade da colaboração de representantes de associados e a necessidade de afetar a estas ações tempo significativo de dois Técnicos do Quadro da CIP. Ao longo de cerca de 50 reuniões, a CIP participou em 8 consultas públicas, das quais 3 com responsabilidades como relator, além da análise e discussão das propostas de tarifas de gás (em abril) e da eletricidade (em outubro).

  Salienta-se neste ano de 2022 o processo de eleição dos representantes dos consumidores empresariais de eletricidade, de gás natural e de combustíveis, o qual decorreu com a maior normalidade, tendo ficado garantido, quer o nível e a importância destas representações, quer a necessária rotação de alguns mandatos.

- **Economia Circular**
  Em 2022, a CIP terminou a ação de demonstração da utilização de uma ferramenta de medição da circularidade (Circulytics) com uma amostra de 23 empresas, e concluiu os restantes resultados do projeto E+C - Economia+Circular, que incluíram o "Guia de Boas Práticas de Circularidade" e o livro de "Recomendações para um Portugal Mais Circular".
  Para apresentação desses resultados e de outros projetos nacionais em curso, de forma complementar, a Confederação organizou, no dia 23 de fevereiro, a Conferência Final do Projeto E+C. Assistiram presencialmente a esta iniciativa cerca de 100 pessoas no Teatro Thalia, em Lisboa, às quais se juntaram mais 500, via online, através do canal do Youtube da CIP.

- **Energia**

  Em 2022, a CIP acompanhou, com um muito maior detalhe, a evolução dos mercados da eletricidade e do gás. Em concreto, os desenvolvimentos do mercado e respetivas incertezas foram regularmente monitorizados, o que permitiu, com a colaboração dos setores associados da CIP e com o Conselho Energia, que esta Confederação assumisse perante o Governo e a ERSE as posições em defesa da competitividade dos seus associados.

  As ações desenvolvidas tiveram como objetivo o encontro de medidas capazes de mitigar as inevitáveis consequências da volatilidade dos mercados da energia no tecido empresarial nacional, o que, no possível, e com a interação com o Governo, foi alcançado. Ainda neste âmbito, importa salientar o esforço empreendido pela CIP, com resultados, na contenção da escalada das tarifas de eletricidade nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

  No que respeita à evolução dos mercados da eletricidade e do gás natural, a CIP deu especial atenção à avaliação das dependências energéticas por setor e às propostas para mitigação das consequências da persistente alta de preços dos produtos energéticos. Sobre esta matéria, a CIP emitiu posição pública sobre a necessidade de apoios às empresas e acompanhou a implementação do mecanismo ibérico de ajuste dos preços da eletricidade no MIBEL.

  Foi neste contexto que a CIP, em conjunto com a CEOE, emitiu uma declaração sobre a necessidade de reforço das interligações energéticas entre a Península Ibérica e o resto da Europa.

  Foi ainda dada continuidade ao apoio à iniciativa sobre Medidas de Eficiência Energética em Sistemas Industriais (MEESI) - trabalho realizado pelo IST a pedido da DGEG -, o qual culminou com a apresentação pública, no início de junho/2022, no CITEVE (Famalicão), dos resultados relativos a medidas setoriais.

  A CIP participou, também, nos trabalhos preparatórios do Plano de Poupança de Energia 2022-2023 (PPE 2022-2023) e acompanhou a sua implementação.

- **Ambiente**

  A CIP continuou a dar prioridade ao aprofundamento do diálogo com as autoridades ambientais, com foco especial na evolução da política de resíduos e na implementação das políticas relacionadas com a economia circular, como a transposição da legislação SUP (Single-Use Plastics).

  Ao longo de 2022, os assuntos que mais se destacaram, em matéria ambiental, foram:

  - as dificuldades de implementação das alterações da legislação de resíduos, a restante transposição da Diretiva relativa aos Plásticos de Uso Único,
  - o impacto da nova Portaria relativa à contribuição das embalagens de uso único,
  - a proposta de revisão da Diretiva das Emissões Industriais,
  - a proposta de Regulamento Ecodesign para Produtos Sustentáveis, e
  - a proposta de Regulamento das Embalagens e Resíduos de Embalagens.

  Estes temas implicaram grande interação entre a CIP e o Ministério do Ambiente e da Ação Climática e, também, entre a Confederação e as suas Associadas (criação de um grupo de trabalho específico para acompanhar o tema das embalagens e SUP), tendo levado este e outros problemas a audiência com o Ministro do Ambiente e Alterações Climáticas (em 23 de julho).

  A CIP colaborou ativamente na construção das medidas «Licenciamentos Ambiente + Simples», em apoio ao Grupo de Trabalho para a Reforma dos Licenciamentos coordenado pelo Prof. João Tiago Silveira. Estas medidas visam agilizar os licenciamentos ambientais através da sua simplificação, melhorando a forma como são disponibilizados os serviços digitais e uniformizando o contacto entre a Administração Pública, as empresas e os cidadãos. As medidas em causa foram publicadas já em 2023 através do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro (que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais).

- **Ação externa**
  - A CIP participou, no âmbito da atividade do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), nos seguintes Grupos de Trabalho:
    - Eficiência Energética dos Edifícios;
    - Transportes e Mobilidade;

- No âmbito do 10.º Fórum Energia, a CIP participou no Painel “Controlo de Preços no Mercado Ibérico: Impacto e Balanço”;
- No âmbito do 16.º Fórum Resíduos, a CIP moderou o Painel dedicado à gestão de resíduos perigosos;
- Participação nos trabalhos da Comissão Especializada de Energia & Clima do PRR;
- Intervenção sobre “Os Gases Renováveis como Alavanca de Competitividade para a Indústria Nacional” no âmbito da iniciativa da FLOENE designada “Roteiro para a Introdução de Gases Renováveis no Setor Industrial”;
- Co-organização e intervenção no webinar "Criar Negócios através do Design Circular", no âmbito do projeto CircoHUB Portugal, coordenado pelo LNEG em parceria com o IAPMEI e a APA, em 30 de junho;
- Intervenção no Plastics Summit Global Event 2022, em Lisboa, em 17 de outubro;
- Intervenção na apresentação do Guia de Economia Circular da Lipor, em 25 de outubro;
- Intervenção na III Conferência GreenSavers "Portugal na Rota da Sustentabilidade", em 26 de outubro;
- Intervenção na Conferência da Tecnicelpa sobre Descarbonização, em 28 de novembro;
- Intervenção no XII Encontro Nacional de Gestão de Resíduos, organizado pela Apemeta, em 15 de dezembro.

Registam-se, ainda, as participações nas reuniões dos seguintes organismos:

- CNADS (Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável) - participação em 6 reuniões;
- Comissão Consultiva do Desenvolvimento do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR) e do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU) para 2030 - 1 reunião;
- Advisory Board Act4Nature - 1 reunião;
- CCPCIP;
- CCREACH;
- GT Plásticos na Agricultura.

A CIP participou em diversas **consultas públicas**, quer a nível nacional, quer a nível europeu:

- Consulta pública sobre a revisão do Regulamento REACH - Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos (14 abril);
- Consulta pública sobre a revisão da DEI - Diretiva Emissões Industriais (23 de junho);
- Consulta pública "Simplificação de licenças e procedimentos para empresas na área ambiental" (4 de outubro);

Ao nível nacional, foram enviados comentários sobre as seguintes propostas:

- Revisão da DEI – Diretiva das Emissões Industriais, à APA em 6 de junho e 19 de dezembro;
- CBAM – mecanismo de ajuste de carbono nas fronteiras, à APA e DGAE em 18 de dezembro e ao IAPMEI em 19 de dezembro;
- Regulamento Ecodesign de Produtos Sustentáveis, à DGAE em 18 de agosto e 13 de setembro;
- Revisão do CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão, ao IAPMEI em 18 de dezembro.

Salienta-se ainda a reunião, na REPER, com os responsáveis pelo acompanhamento dos dossiês do Regulamento Ecodesign e da Diretiva Emissões Industriais.

2.2. BUSINESSEUROPE

A atuação na BusinessEurope no domínio dos assuntos económicos foi marcada pela participação nas Comissões de Economia e Finanças, de Assuntos Industriais e do Mercado Interno.

Na **Comissão de Economia e Finanças** salienta-se o acompanhamento dos Planos de Recuperação e Resiliência nacionais, o debate sobre o impacto sobre as empresas da escalada de preços da energia, inflação e aumentos das taxas de juro e o papel das políticas monetária e orçamental na resposta à presente crise, a suspensão das regras orçamentais em 2023 e a revisão do quadro de governação económica. Destaque também para a oposição à proposta de diretiva sobre a redução do enviesamento fiscal que incentiva o financiamento através de dívida em detrimento do capital próprio (DEBRA).

A CIP contribuiu, como habitualmente, para o relatório Reform Barometer e para os Economic Outlook do verão e do outono.

A **Comissão de Assuntos Industriais** acompanhou e decidiu sobre as recomendações dos vários grupos de trabalho, nomeadamente o de Ambiente e o de Energia e Clima, mas também o grupo de trabalho Investigação e Inovação. E proporcionou o debate com diversos representantes das unidades relevantes da DG Ambiente, DG Energia e DG Grow da Comissão Europeia.

No grupo de trabalho "Ambiente", os temas mais relevantes foram:

- Proposta de revisão da Diretiva Emissões Industriais
- Proposta de Regulamento Ecodesign de Produtos Sustentáveis

No grupo de trabalho "Energia e Clima", os temas mais relevantes foram:

- Os mercados de eletricidade;
- O REPowerEU;
- A questão crítica dos preços da energia.
- As propostas legislativas que fazem parte do pacote FitFor55, nomeadamente a revisão das Diretivas CELE, RED (Diretiva das Energias Renováveis) e EED (Diretiva da Eficiência Energética), e a proposta CBAM (mecanismo de ajuste de carbono nas fronteiras), em conjunto com o grupo de trabalho Comércio e Clima, e ainda o desenvolvimento dos atos delegados relativos ao Clima no âmbito da Taxonomia.

Na Comissão do Mercado Interno, os principais assuntos debatidos e acompanhados foram a preparação da proposta legislativa "Instrumento de Emergência do Mercado Único" (SMEI) que visa contribuir para a continuação do funcionamento do Mercado Único em futuras crises, a melhoria e simplificação da regulamentação, incluindo os trabalhos da Plataforma Rumo ao Futuro (F4F - Fit for Futur), a aplicação do princípio "One in, one out", para limitar os acréscimos de encargos resultante da nova legislação, e a harmonização de normas.

A convite da Comissão Europeia e em representação da BusinessEurope, a CIP participou, em Lisboa, num seminário integrado na reunião da rede SOLVIT -Soluções para problemas relativos aos direitos, nomeadamente das empresas, na UE (9 de maio).

Nesse mesmo dia o DAE e o DRI, a pedido da embaixada dos Países Baixos, reuniram com Hans Mojet (representante da rede SOLVIT nos Países Baixos) e elementos da Netherlands Entreprise Agency (RVO) sobre Mercado Único e ambiente de negócios em Portugal.

O DAE participou na Conferência Europeia dos Consumidores, organizada pela CE (10 de fevereiro) e na conferência sobre “O Direito Europeu e o Mercado Interno- uma perspetiva jurídica e económica”, organizada pela DGAE (25 de março).

A pedido da DGAE, o DAE (em conjunto com o DRI) reuniu com uma delegação sueca chefiada por Daniel Blockert, embaixador e presidente do Grupo de Alto Nível “Competitividade e Crescimento”, no Ministério da Economia e do Mar, na qual, a seu pedido, foi transmitida a opinião da CIP sobre: consequências da guerra e o impacto da economia portuguesa e no ambiente de negócios; algumas propostas legislativas da CE como o regulamento sobre o SMEI, o regulamento Ecodesign e o Ato legislativo europeu sobre as matérias-primas críticas; ligação entre Mercado Único e política comercial; equilíbrio entre autonomia estratégica e abertura; iniciativas financiadas por Fundos Europeus como os Projetos Importantes de Interesse Comum Europeu (IPCEI) (4 de outubro)

Na **Comissão dos Assuntos Jurídicos**, participou numa reunião do grupo de trabalho “Consumer Marketing” em que os principais assuntos discutidos foram a revisão da Diretiva sobre práticas comerciais desleais e direitos do consumidor e a proposta de diretiva sobre a capacitação dos consumidores para a transição ecológica (17 de junho).

Participou, também, na Conferência “Small business, big deal”, organizada pelo BIAC.

ANEXO V

ASSUNTOS INTERNACIONAIS (DRI)

Anexo V: Relações Internacionais (DRI)

1. Ações desenvolvidas

- Realização de uma reunião online com os associados com a participação do Diretor do Comité dos Assuntos Jurídicos da BusinessEurope para esclarecimento sobre a proposta de diretiva da Comissão Europeia relativa aos deveres de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.
- Realização de várias reuniões da REPER com os Conselheiros para os Assuntos Jurídicos e para o Comércio Internacional sobre os vários dossiês de interesse para a CIP.
- Contributos da CIP para a DGAE/MEM relativo aos diversos projetos de compromisso a discutir no Conselho da UE relativos à diretiva sobre os deveres de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.
- Artigo para a Revista Indústria sobre os deveres de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.
- Participação, junto com a GALP e a Sonae, em reunião organizada pela BusinessEurope em conjunto e a pedido da deputada do Parlamento Europeu Lara Wolters, para audição das empresas sobre a diretiva sobre os deveres de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.
- Participação na sessão organizada pela PLMJ dirigida às Associações sobre um estudo de direito comparado relativo às legislações em vigor na UE sobre os deveres de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.
- Participação na sessão pública de apresentação da “Estratégia da Cooperação Portuguesa 2020-2030, na Fundação Calouste Gulbenkian.
- Organização da conferência ibérica sobre “Mobilidade Sustentável: Desafios e Oportunidades da Descarbonização da Mobilidade”: coorganizado pela CIP, a Fundação Repsol, a CHP – Câmara de Comércio Hispano-Portuguesa, e a CCILE – Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola.
- Preparação de intervenção do Presidente da CIP no almoço-debate promovido pela Câmara de Comércio Hispano-Portuguesa, em Madrid.
- Simpósio Luso-Alemão sobre Indústria 4.0 – com moderação da Secretária-Geral da CIP.

- Preparação de intervenção do Vice-Presidente da CIP, Armindo Monteiro, no Fórum Económico Internacional, Instituto do Mundo Lusófono.
- Preparação da intervenção do Vice-Presidente da CIP, Armindo Monteiro, no Encontro empresarial com a Comunidade Valenciana.
- Preparação da intervenção do Vice-Presidente da CIP, Armindo Monteiro, no Diálogo de Presidentes do CEIB - Conselho de Empresários Ibero-americanos.
- Assembleia Geral do Business at OECD (BIAC), participação da Secretária-Geral da CIP.
- Preparação da intervenção, em Madrid, do Vice-Presidente da CIP, Armindo Monteiro no III Fórum Ibero-Americano sobre Inovação Aberta, CEIB.
- Participação no 7º Fórum Empresarial UE-África (EABF), em Bruxelas, da CIP e a sua empresa associada Rangel Logistics Solutions.
- Participação no XI Encontro do Triângulo Estratégico do IPDAL.
- Reunião com o pré-candidato presidencial do Paraguai e ex-Ministro das Finanças daquele país, Santiago Peña.
- Várias reuniões entre CIP e CEOE, em Madrid, com participação do Presidente e Secretária-Geral da CIP.
- Participação no Lançamento Rampa Digital organizado pela .PT, com o apoio da Google.org.
- Reunião, ao nível técnico, com o IPIM - Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.
- Reunião com delegação da SEGIB - Secretaria-Geral Ibero-Americana, chefiada pelo Secretário-Geral, Andrés Allamand.
- Participação na XIIIª Sessão Plenária do Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento, que decorreu no Instituto de Defesa Nacional.
- No âmbito do CERI - Conselho Estratégico da CIP para as Relações Internacionais - recebemos o Senhor Secretário de Estado da Internacionalização, Bernardo Ivo Cruz.
- Preparação para receber uma delegação do Paraguai, encabeçada pelo Vice-Ministro do Comércio e Serviços, Pedro Mancuello Pérez, e o Senhor Embaixador do Paraguai em Portugal.
- Organização de visita à CIP do Ministro Marroquino da Inclusão Económica, Pequenas Empresas, Emprego e Competências, Younes Sekkouri.
- Participação em Fórum de Negócios da AICEP, Delegação Empresarial do Egito
- Preparação de reunião com Embaixador do Koweit.

- Reunião com a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Mexicana (CCILM) e delegação mexicana.
- Encontro com Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Grécia responsável pelos assuntos económicos internacionais e o comércio exterior, Costas Fragkogiannis.
- Reunião com a Invest Minas.
- Preparação de reunião com Subsecretário argentino para as PME, Tomas Canosa.
- Organização do V Fórum Ibero-Americano das Micro, Pequenas e Médias Empresas, que decorreu em Lisboa, entre 14 e 15 de novembro, com a organização da CIP, o CEIB (Conselho de Empresários Ibero-Americanos), SEGIB (Secretaria-Geral Ibero-Americana) e a FIJE (Jovens Empresários Ibero-Americanos).
- Participação na Conferência Portugal – América Latina e Caraíbas organizada com o apoio do IPDAL.
- Reunião com delegação tunisina de altos quadros da função pública.
- Promoção do setor TIC em Marrocos. Iniciativa da ANJE realizada em parceria com a CIP, AICEP, ANETIE e Inova-Ria.
- Preparação da intervenção do Presidente do CERI, Eng.º Arnaldo Figueiredo, a 3ª edição do Congresso Internacional de Negócios.
- Organização de webinar PRR PT em coordenação com BDI - "Next Generation EU: Portugal's Recovery and Resilience Plan – Opportunities for companies".
- Reunião com representação da Comissão Europeia em Lisboa para apresentar o trabalho da CIP junto das Instituições Europeias e debater prioridades europeias para Portugal em 2022.
- Reunião Debate entre CIP e Associados com a deputada do Parlamento Europeu Margarida Marques para debater a proposta da Comissão Europeia para a introdução do CBAM (Mecanismo de Ajuste de Carbono nas Fronteiras).
- Reunião entre CIP e Presidente da BusinessEurope, Fredrik Persson, em Lisboa.
- Artigo para a Revista AICEP sobre a visão da CIP acerca da União Europeia.
- Participação nos seguintes webinares:
    - Participação no webinar "*Brexit: Formalidades e controles aduaneiros no Reino Unido desde 1 de janeiro de 2022*"
    - Participação no webinar "Desafios da Transição Digital"
    - Participação no webinar "AICEP: Em Foco Canadá - Infraestruturas e Construção"

- Participação no webinar organizado pela DGAE/MEM “Conflito na Ucrânia e impacto na cadeia de abastecimento”, sobre as sanções da UE à Rússia e consequentes disrupções na cadeia de abastecimento.
- Participação na sessão de apresentação do mercado Uzbequistão, na AICEP
- Participação na receção a uma missão comercial americana, Residência da Embaixadora dos EUA
- Participação no U.S. Independence Day, na Embaixada dos EUA
- Participação em sessão de apresentação do mercado Uzbequistão, AICEP
- Participação na conferencia “MIC – Trade and Civil Society” sobre o Tribunal Multilateral de Investimento.
- Conferência organizada pela DGAE/MEM sobre o Direito da UE.
- Participação no webinar "Perspectives for the Mercosur-EU Agreement" organizado pelo CEBRI's Multilateralism Program e pela Delegação da UE no Brasil.
- Diálogo da sociedade civil sobre as relações comerciais entre a UE e a América Latina.

2. Apoio à intervenção Institucional da CIP

- Apoio às intervenções do Presidente da CIP nas reuniões do Conselho de Presidentes da BusinessEurope.
- Elaboração da Posição da CIP sobre a proposta de Diretiva da Comissão Europeia relativa aos deveres de diligencia das empresas em matéria de sustentabilidade, e respetiva transmissão à DGAE/MEM, à REPER e aos membros do Parlamento Europeu.
- Transmissão de mensagem à Embaixadora do COREPER I sobre a diretiva relativa aos deveres das empresas em matéria de sustentabilidade por ocasião da aprovação em COREPER I.
- Transmissão de mensagem ao MEM sobre a diretiva relativa aos deveres das empresas em matéria de sustentabilidade por ocasião da aprovação no Conselho de Competitividade.
- Apoio à reunião com Embaixadora dos Países Baixos.
- Apoio à reunião com a Embaixadora da Finlândia.
- Apoio à reunião com Embaixador da Hungria.

- Apoio à organização do CERI, diálogo com o Presidente da AICEP e uma apresentação do Grupo de Trabalho das Multilaterais (AICEP / GPEARI).
- Apoio à reunião com a Embaixadora de Cuba.
- Apoio à organização do CERI com uma delegação sul africana chefiada pelo Vice-Ministro das Relações Internacionais e Cooperação, Alvin Botes.

3. BusinessEurope

- **Comité das Relações Internacionais**
  - Participação em 3 reuniões, 9 fevereiro, 11 maio e 13 outubro onde se discutiram os seguintes temas: UE-EUA; EU-China; Tensão China-EUA; UE-Mercosul; UE-RU; UE-Índia; Reforma da OMC; Acordos de Comércio Livre – ACL; Acesso ao mercado; IPC; Sustentabilidade; Subsídios estrangeiros; Instrumento anti-coerção; TTC.

• Comité dos Assuntos Jurídicos

- Participação em 2 reuniões do Comité dos Assuntos Jurídicos, 28 abril e 17 de novembro, onde se discutiram temas como a futura diretiva relativa aos deveres de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade, a futura reativação do Grupo de trabalho relativo aos auxílios de Estado.
- Participação em 4 reuniões do Grupo de Trabalho do Direito Societário, fevereiro, março, junho e outubro focadas principalmente na diretiva CS3D.
- Participação em 3 reuniões do Grupo de Trabalho das Patentes, com realce para o tema da Patente Unitária e do Tribunal Unificado de Patentes. Ainda no âmbito deste GT e do mesmo tema, foram efetuadas 17 reuniões dedicadas exclusivamente ao SPLH (Substantive Patente Law Harmonization), onde se destaca o pacote relativo ao Grace Period (Período de Graça).

• Outras reuniões da BusinessEurope, participação em:

- 3 reuniões do Grupo de Trabalho Anti-Coerção
- 4 reuniões do Network da Rússia
- 1 reunião com os negociadores chefes das negociações do acordo UE-India
- 1 reunião do Network da China
- 1 reunião da Task Force do Reino Unido
- 1 reunião do Grupo de Trabalho do SPG

- 1 reunião do Grupo de Trabalho do IPC
- 1 reunião da Network Africa
- 1 reunião do Grupo de Trabalho dos ACL
- 2 reuniões do Grupo de Trabalho da OMC
- 1 reunião do Grupo de Trabalho dos Controles à Exportação
- 1 reunião do Grupo de Trabalho das Cadeias de abastecimento globais
- 1 reunião do Network EUA
- 1 reunião do Grupo de Trabalho das Alfândegas

• Contribuição para as posições da BusinessEurope sobre:

- Contributo da CIP para a posição da BusinessEurope sobre diretiva relativa aos deveres das empresas em matéria de sustentabilidade.
- Contributo da CIP para a posição da BusinessEurope sobre a proposta de Regulamento sobre Matérias-Primas Críticas.
- Contributo da CIP para a Declaração da BE relativa aos acordos comerciais.

• Ações BusinessEurope:

- Coordenação CIP para envio de comentários a cartas para o Conselho Europeu.

4. Delegação da CIP em Bruxelas

- Lançamento de 4 newsletters (CIP@EU) em português, com vista aos contactos em Bruxelas, apresentando as posições da CIP em matérias prioritárias.
- Visita de delegação da Comissão ITRE (energia e indústria) do Parlamento Europeu à CIP.
- Representação da CIP nas reuniões de delegados permanentes da BusinessEurope.
- Envio de informação e interação com deputados do Parlamento Europeu sobre diferentes temáticas, juntamente com técnicos dos departamentos (CBAM/ETS, dever de diligência, WTO).
- Artigo conjunto Presidentes CIP + BusinessEurope sobre transição verde
- Reuniões com a REPE.
- Reuniões no Parlamento Europeu.
- Carta ao PM António Costa sobre Conselho Europeu de Março.
- Participação da CIP em reuniões presenciais em Bruxelas.

- Trabalho desenvolvido no CESE (Comité Económico e Social Europeu) como relatores e co-relatores:
    - INT 990 – European Health data Space - Relatório em elaboração; será votado na secção INT a 8 de setembro para votação em Plenária a 21 de setembro
    - INT 994 – Financial Services Contracts (proposta de Directiva) - Relatório em elaboração; será votado na secção INT a 8 de setembro para votação em Planária a 21 de setembro
    - ECO 579 – 8th Cohesion report – adoptado na Plenária da maio de 2022
    - INT 968 - Empowering the consumer for the green transition - adoptado na Plenária de julho de 2022
    - ECO 574 – aprovado em março de 2022
    - INT 962 – aprovado em fevereiro de 2022
    - CCMI 194 - Digital Innovation Hub as facilitator for the green and digital transition of industrial SMEs: an overview of the main experiences
    - CCMI 195 - Implications of the European Chips Act for defence and aerospace manufacturing
    - REX 548 - Cultural diplomacy as a vector of EU external relations. New partnerships and role of CSO
    - SOC 728 - The EU Youth Test
    - ECO 580 - A Digital euro
    - TEN 783 - Accelerating renewables roll out

Atividade no Comité Económico e Social Europeu

A CIP está representada no CESE por Gonçalo Lobo Xavier, membro das Secções INT (Mercado Interno, Produção e Consumo) e ECO (Economia); parte do Grupo Categoria PME e Relações Europa/América Latina; e Vice-Presidente (eleito pelo Grupo I por mais um mandato 2026) do European Semester Group que está a desenvolver trabalho no âmbito da reformulação do "semestre Europeu" e da monitorização da participação das organizações da sociedade civil nos Planos de Recuperação e Resiliência.

Pareceres

- **Horizonte 2020**: "Evaluation ex post Horizon 2020" (INT 974 | Relator, em curso, para ser aprovado na Plenária de Março de 2023)
- **Análise Anual do Crescimento Sustentável:** "Annual Sustainable Growth Survey 2023" (ECO 599 | Relator, aprovado na plenária de Fevereiro)

- **Digital**: Further enhancing the EU digital competitiveness (Relator, em curso - exploratory opinion from the Swedish Presidency)
- **Semestre Europeu**: "The EESC's recommendations for a solid reform of the European Semester" (ECO 600 | Co-relator)
- **Mecanismo de Recuperação e Resiliência** "Mid-term evaluation of the RFF" (ECO 607 | Co-relator)
- **Dados setor da saúde:** "European Health data Space" (INT 990 | Relator, aprovado sem votos contra na Plenária a 21 de Setembro
- **Serviços financeiros**: **"**Financial Services Contracts" (INT 994 | Co-relator, proposta de Directiva, Aprovado sem votos contra na Plenária a 21 de setembro)
- **Coesão**: 8th Cohesion report (ECO 579 | Co-relator, adoptado na Plenária da maio de 2022
- **Transição verde**: Empowering the consumer for the green transition (INT 968 | Co-relator, adoptado na Plenária de julho de 2022

Grupos de estudo

- **"**Accelerating Renewables Roll out" (TEN 783, aprovado em 26/10/22)
- "A new European Innovation Agenda" (INT 996)
- "Proposal for an EU cyber defence policy" (CCMI 202, em curso)
- "Communication on orientations for a reform of the EU economic governance framework" (ECO 597, aprovado na Plenária de Fevereiro de 2023)
- "European Single Access Point (ESAP)" (ECO 574, aprovado março 2022)
- "Pact for Research and Innovation in Europe (INT 962, aprovado em Fevereiro de 2022)
- "Digital Innovation Hub as facilitator for the green and digital transition of industrial SMEs: an overview of the main experiences" (CCMI 194)
- Implications of the European Chips Act for defence and aerospace manufacturing (CCMI 195)
- Cultural diplomacy as a vector of EU external relations. New partnerships and role of CSO (REX 548)
- The EU Youth Test (SOC 728)
- A Digital euro (ECO 580)
- Accelerating renewables roll out (TEN 783)

Divulgação de Informação aos Associados

- Publicação semanal da Newsletter Europ@CIP.
- Manutenção do website sobre fundos europeus.
- Preparação, de forma individual ou conjunta com outros departamentos, de vários artigos para a revista Indústria:
    - "InvestEU: Guia Prático", 131 - edição Janeiro / Fevereiro / Março;

- "Dupla Transição: O Digital como facilitador da Transição Verde", 131 - edição Janeiro / Fevereiro / Março;
- "Especial conflito Rússia-Ucrânia" - 131 - edição Janeiro / Fevereiro / Março;
- "Alianças Industriais da UE" - 132 - edição Abril / Maio / Junho;
- "Estado da União Europeia" - 133 - edição Julho / Agosto / Setembro;
- "Projetos Importantes de Interesse Comum Europeu" - 133 - edição Julho / Agosto / Setembro.

Business Europe

- Delegados Permanentes: Reuniões Quinzenais
- Comité das Relações Internacionais
  - China
  - EUA
- Reunião Grupo de Trabalho "Trade and Climate"
- Reunião Grupo de Trabalho "WTO China"
- Reunião "SME committee"
- Conselho de Presidentes
- 3 reuniões:
  - COPRES extraordinário sobre a Guerra
  - Praga (2 junho) – novo presidente, guerra na Ucrânia, debate com PM Checo
  - Estocolmo (24/25 Novembro) - Grandes desafios enfrentados pelas empresas
- Reuniões do "Industrials Affairs committee"

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Proposta de Aplicação de Resultados de 2022

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da CIP - Confederação Empresarial de Portugal

Nos termos dos Estatutos da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, vem a Direção apresentar à Assembleia Geral a proposta de aplicação de resultados das contas de 2022, solicitando a V. Exa. a sua apresentação aos Exmos. Senhores Associados:

Nos termos das competências conferidas pelos Estatutos da CIP - Confederação Empresarial de Portugal, vem este órgão propor a V. Exas. que o Resultado Líquido negativo das Contas do Exercício de 2022, no montante de -146.021,96 (menos cento e quarenta seis mil vinte um euros e noventa seis cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Lisboa, 09 de março de 2023

O Presidente da Direção

António Saraiva

CONTAS 2022

Contas 2022

Balanço em 31 de dezembro de 2022

Rubricas	Notas	2022 31 Dezembro	2021 31 Dezembro
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	65 233	87 433
Ativos Intangíveis	6	0	0
Investimentos financeiros	7	217 220	210 648
Subtotal		282 453	298 081
Activo corrente			
Associados	8	244 022	306 491
Diferimentos	9	55 017	17 935
Outros créditos a receber	10	143 373	329 209
Caixa e depósitos bancários	11	761 202	676 562
Subtotal		1 203 614	1 330 197
Total do activo		1 486 067	1 628 278
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	12	1 357 091	1 155 118
Subtotal		1 357 091	1 155 118
Resultado liquido do exercicio		-146 022	201 974
Total dos fundos patrimoniais		1 211 069	1 357 092
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0	11 592
Passivos por impostos diferidos		0	0
Outras dívidas a pagar		0	0
Subtotal		0	11 592
Passivo corrente			
Fornecedores	13	53 936	15 965
Estado e outros entes publicos	14	45 633	56 357
Diferimentos	9	15 170	35 170
Outras dívidas a pagar	15	160 259	152 104
Subtotal		274 998	259 596
Total do Passivo		274 998	271 188
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 486 067	1 628 280

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____ O Contabilista Certificado _____

Demonstração de resultados por naturezas – dezembro de 2022

(modelo reduzido)

Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	16	1 604 755	1 559 360
Subsídios à exploração	17	531 632	638 823
Fornecimentos e serviços externos	18	-869 203	-843 310
Gastos com pessoal	19	-1 235 656	-1 158 900
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	15 969	173 909
Aumentos / Reduções de justo valor	7	6 421	3 409
Outros rendimentos e ganhos	20	19 896	5 778
Outros gastos e perdas	21	-182 425	-137 357
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-108 611	241 712
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5	-36 193	-39 058
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-144 804	202 654
Juros e gastos similares suportados	22	0	0
Resultado antes de impostos		-144 804	202 654
Impostos sobre o rendimento do periodo		-1 218	-680
Resultado liquido do periodo		-146 022	201 974

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____ O Contabilista Certificado _____

Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Nota	2022	2021
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo			
Recebimentos de Clientes		1 488 337	1 469 681
Pagamentos a Fornecedores		-868 411	-796 774
Pagamentos ao Pessoal		-1 200 062	-1 134 009
Caixa geradas pelas operações		-580 136	-461 102
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		-680	-719
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		680 859	555 677
Fluxos das actividades operacionais (1)		100 043	93 856
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-13 993	-78 930
Investimentos financeiros (Fundo Compensação Trabalho)		-936	-668
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0	0
Fluxos das actividades de investimento (2)		-14 929	-79 598
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0	0
Juros e gastos similares		-473	-448
Fluxos de actividades de financiamento (3)		-473	-448
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		84 641	13 810
Efeitos das diferenças de câmbio		0	0
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo		676 562	662 752
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	**11**	761 202	676 562

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Direção _____ O Contabilista Certificado _____

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

1. Identificação da Entidade

1. Identificação da Entidade: CIP – Confederação Empresarial de Portugal

   1.1. Designação da entidade:
   CIP- Confederação Empresarial de Portugal

   1.2. Sede: Praça das Indústrias
   1300-307 Lisboa

   1.3. Natureza da atividade: Associação Patronal

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho), em particular com os modelos de Demonstrações Financeiras e código de contas aplicáveis a Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) e com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL). Para as ESNL, o Sistema de Normalização Contabilística é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.1.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

As despesas subsequentes com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 10

A CIP revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.1.2. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de computador	3

3.1.3. Imparidade dos ativos não correntes

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)", ou na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)", caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra, referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

3.1.4. Instrumentos Financeiros

Associados

As comparticipações dos associados, que se encontram com saldo, no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Os "*Associados*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.
As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos, não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.1.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.1.6. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir ex fluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo.

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "*Fornecimentos e Serviços Externos*".

3.1.7. Regime do acréscimo

A CIP apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF), utilizando o regime contabilístico de acréscimo (periodização económica), segundo o qual todos os rendimentos e gastos devem ser reconhecidos no exercício em que foram obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento

3.1.8. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; i) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração em políticas ou estimativas contabilísticas.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

5. Ativos Fixos Tangiveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2021

	Saldo em 01-Jan-21	Aquisições / Dotações	Abates/Alienações	Transferências	Saldo em 31-Dez-21
Custo:					
Equipamento Básico	17.954	-	-	-	17.954
Equipamento de transporte	39.000	87.500	39.000	-	87.500
Equipamento administrativo	278.876	6.429	-	-	285.305
Outros ativos fixos tangiveis	42.210	-	-	-	42.210
	378.040	93.929	39.000	-	432.969
Depreciações acumuladas					
Equipamento de transporte	19.500	21.875	19.500	-	21.875
Equipamento administrativo	276.426	15.372	-	-	291.799
Outros ativos fixos tangiveis	30.052	1.812	-	-	31.863
	325.978	39.059	19.500	-	345.537
Valor Líquido	52.062	54.870	19.500		87.432

31 de dezembro de 2022

	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Abates/Alienações	Transferências	Saldo em 31-Dez-22
Custo:					
Equipamento Básico	17.954	-	-	-	17.954
Equipamento de transporte	87.500	-	-	-	87.500
Equipamento administrativo	285.305	13.994	-	-	299.299
Outros ativos fixos tangiveis	42.210	-	-	-	42.210
	432.969	13.994	-	-	446.963
Depreciações acumuladas					
Equipamento de transporte	21.875	21.875	-	-	43.750
Equipamento administrativo	291.799	12.506	-	-	304.305
Outros ativos fixos tangiveis	31.863	1.812	-	-	33.675
	345.537	36.193	-	-	381.729
Valor Líquido	87.432	22.199	-		65.233

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

6. Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de dezembro de 2021

	Saldo em 01-Jan-21	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-21
Custo					
Projetos de desenvolvimento	2.256	-	-	-	2.256
Patentes e Marcas	19.500	-	-	-	19.500
Programas de Computador	14.501	-	-	-	14.501
	36.257	-	-	-	**36.257**
Depreciações Acumuladas					
Projetos de desenvolvimento	2.256	-	-	-	2.256
Patentes e Marcas	19.500	-	-	-	19.500
Programas de Computador	14.501	-	-	-	14.501
	36.257	-	-	-	**36.257**
Valor Liquido	-		-		-

31 de dezembro de 2022

	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo em 31-Dez-22
Custo					
Projetos de desenvolvimento	2.256	-	-	-	2.256
Patentes e Marcas	19.500	-	-	-	19.500
Programas de Computador	14.501	-	-	-	14.501
	36.257	-	-	-	**36.257**
Depreciações Acumuladas					
Projetos de desenvolvimento	2.256	-	-	-	2.256
Patentes e Marcas	19.500	-	-	-	19.500
Programas de Computador	14.501	-	-	-	14.501
	36.257	-	-	-	**36.257**
Valor Liquido	-		-		-

7. Investimentos Financeiros

	31-Dez-22	31-Dez-21
CNEMA	67.410	67.410
NEXPONOR	148.330	141.909
FCT	1.480	1.329
	217.220	**210.648**

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

A CIP detém uma participação minoritária (1,59%) no capital do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, SA, em Santarém, valorizada ao custo de aquisição.

Também detém uma participação minoritária (0,27%) no capital da NEXPONOR – Sociedade Especial de Investimento Imobiliário de Capital Fixo, SICAFI, S.A., valorizada de acordo com o valor contabilístico divulgado no website da CMVM, reportado a 31 de dezembro de 2022. A valorização desta participação financeira teve um aumento de justo valor de + 6.420,87, refletido, na Demonstração dos Resultados, na rubrica de Aumentos/Reduções de Justo Valor.

8. Associados

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Associados" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Associados c/c	244.022	306.491
Associados com Letras	-	-
Associados Cobrança Duvidosa	35.193	51.162
	279.215	**357.653**
Perdas por imparidade acumuladas	-35.193	-51.162
	244.022	**306.491**

	Saldo Inicial 01-Jan-2022	Aumentos	Utilizações	Saldo Final 31-Dez-2022
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	51.162	3.240	19.209	31.193
	51.162	3.240	19.209	35.193

No período findo em 31 de dezembro de 2022 foram registadas perdas por imparidade em dívidas a receber de Associados no montante de 3.240€ e utilizações de dívidas a receber de 19.209€, respetivamente, na rubrica de "Imparidade de dívidas a receber (reversões).

No que se refere aos valores ainda em cobranças duvidosas, no montante global de 35.193€, dizem respeito essencialmente a um Associado, com o qual foi celebrado, em 2020, um Acordo sobre Regularização de Dívida e Quota (25.773€), o remanescente do valor diz respeito a outros 3 associados.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

9. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica de "Diferimentos" no Ativo, tinha a seguinte composição:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Diferimentos (Ativo)		
Contratos prestação de serviços e Licenças	52.605	15.068
Renovação Assinaturas	1.151	346
Obras/Reparação Instalações	1261	2.521
	55.017	**17.935**
Diferimentos (Passivo)		
Associados	5.170	5.170
Patrocínios	10.000	30.000
	15.170	**35.170**

10. Outros Créditos a Receber

Em 31 de dezembro de 2022 de 2021 a rubrica "Outros Créditos a Receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	126.929	312.763
Outros Devedores	16.444	16.446
	143.373	**329.209**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	143.373	**329.209**

A rubrica "Devedores por Acréscimos de Rendimentos" em 31-Dez-22, relativo à especialização de subsídios a receber no âmbito do fecho dos projetos POISE, correspondentes a despesas incorridas em 2022.

11. Caixa e Depósitos Bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis, detalha-se como segue:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Caixa	878	1.191
Depósitos à Ordem	760.324	675.371
Caixa e depósitos bancários pelo balanço	761.202	676.562
Caixa e depósitos bancários, pela Demonstração de Fluxos Caixa	761.202	676.562

A variação existente nos depósitos bancários deve-se ao recebimento de valores de pedidos de reembolso de projetos de 2021.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

12. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

	Saldo Inicial 01-Jan-22	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-Dez-2022
Resultados Transitados	1.155.118	201.973		1.357.091
	1.155.118	201.973		1.357.091

Por decisão da Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, realizada a 31 março de 2022, o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados Transitados.

13. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Fornecedores conta corrente	53.936	15.965
	53.936	**15.965**

14. Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	16.188	17.250
Segurança Social	20.562	20.455
IVA	7.666	17.972
IRC	1.217	680
	45.633	**56.357**

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

15. Outras Dividas a Pagar

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Outras Dividas a Pagar" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Credores por Acréscimos de Gastos	156.512	149.873
Outros Credores – Cartões Crédito	3.747	2.231
Adiantamentos	-	-
	160.259	**152.104**

Na rúbrica, credores por acréscimos de gastos, estão contemplados os valores de férias, subsídios de férias e respetivos encargos cujo direito foi adquirido em 2022 a pagar durante o ano de 2023, no valor de 156.411€.
Na rúbrica, outros credores – Cartões Crédito, os valores referem-se a movimentos ocorridos com recurso a cartões de crédito a serem liquidados em 2023

16. Vendas e serviços prestados

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidas as seguintes prestações de serviços:

	31-Dez-22	31-Dez-21
Quotas	1.519.247	1.464.421
Patrocínios	85.508	94.939
	1.604.755	1.559.360

17. Subsídios, Doações e Legados à exploração

Nos períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Subsídios à exploração:

	31-Dez-22	31-Dez-21
POISE	443.180	467.277
EEAGrants	-	18.604
CES – Concertação Económica e Social	78.612	78.612
IEFP	9.840	74.332
	531.632	**638.823**

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

18. Fornecimentos e Serviços Externos

Contas SNC	DESCRIÇÃO	2022	2021
6211	Subcontratos Mercado Nacional	21 764	21 638
6221	Trabalhos Especializados	444 014	433 190
6222	Publicidade e Propaganda	8 750	5 444
6223	Trabalho Temporário Receção, Vigilância e Segurança	0	14 400
6224	Honorários e Avenças	9 840	27 060
6225	Comissões Tickets	685	679
6226	Conservação e Reparação	8 875	10 116
6227	Serviços Bancários	734	641
6231	Ferramentas e Utensílios	845	0
6233	Material de Escritório	3 098	3 475
6234	Artigos Oferta	0	248
6235	Jornais e Revistas	152	210
6236	Assinaturas de Publicações	3 513	4 344
6237	Licenças Programas	16 310	7 128
6241	Eletricidade	0	539
6242	Combustíveis	6.713	3 843
6251	Deslocações e Estadas	62 554	29 588
6252	Transportes de Pessoal	3 398	4 243
6261	Rendas e Alugueres	224 712	227 138
6262	Comunicação	18 457	17 552
6263	Seguros	8 703	6 052
6265	Contencioso e Notariado	301	2 569
6266	Despesas de Representação	7 208	3 727
6267	Limpeza Higiene e Conforto	15 732	14 509
6268	Outros Serviços	2 842	4 977
	TOTAL	**869 203**	**843 310**

Os aumentos mais significativos ao nível dos FSE, comparativamente com o ano de 2021, verificaram-se nas seguintes rúbricas:

- 6237 – Licenças de programa - renovação de licenças anual Office 365 com alguns upgrades, aquisição de nova licença firewall de proteção de email, aquisição nova licença Windows server servidor Primavera

- 6251 – Deslocações e estadias - A retoma levou a que se começassem a realizar mais reuniões presenciais na Businesseurope

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

19. Gastos com o Pessoal

Contas SNC	DESCRIÇÃO	2022	2021
6321	Ordenados e Salários	790 788	752 445
6321	Subsídio de Natal	66 251	62 672
6321	Subsídio de Férias	73 826	72 134
6322	Bolsa de Estágio	0	6 556
6321	Ajudas de Custo	2 989	351
6321	Subsídio de Almoço	37 105	36 774
6321	Diuturnidades	4 395	4 325
6342	Subsídio de Doença	3 787	979
6321	Indemnizações/Gratificações	22 800	5 700
6352	Encargos sobre Remunerações	201 100	194 569
6357	FGCT	76	54
6362	Seguro Acidentes de Trabalho/Doenças Prof.	6 099	5 271
6364	Seguro Saúde Grupo	13 870	12 920
6382003	Ofertas a Colaboradores	4 950	150
6382001	Outros Custos c/ Pessoal (Formação)	7 619	4 001
		1 235 656	**1 158 900**

Número de empregados em 31.12.2022: 23 (31.12.2021: 21)

Em 2022 comparativamente a 2021, o aumento de custo com pessoal foi significativo, na ordem de 6,5%, pela contratação de 4 colaboradores (2 em janeiro 1 deles conversão de bolsa de estágio em contratação, 1 em setembro e 1 em novembro). Houve ainda 2 rescisões uma em fevereiro e outra em junho.

Quanto à massa Salarial o aumento foi de 4,74%

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

20. Outros Rendimentos

	31-Dez-22	31-Dez-21
Reembolso de Despesas	19 896	3.731
Outros correções Exercícios anteriores	-	2.047
Alienações (Carro)	-	-
	19 896	**5.778**

21. Outros Gastos

	31-Dez-22	31-Dez-21
Impostos	665	23
Quotizações	123 162	115.407
Multas Fiscais	1 104	-
Alienações	-	4.500
Correção Exercícios Anteriores	57 494	17.427
	182 425	**137.357**

O valor referido em Quotizações, diz respeito à participação da CIP nas Organizações Internacionais de Empregadores nomeadamente a Businesseurope, OIE e Business at OCDE (BIAC).

Quanto ao valor registado, em correções de exercícios anteriores, refere-se essencialmente a corte nos pedidos de reembolso do POISE 2º, 3º e 4º Trimestre de 2021, no valor de 44.964,39€, por imputação incorreta de despesa a 100% que deveria ter sido com % mensal de Custos e comuns do projeto e valor de 12.313,05€ do IEFP que teve de ser devolvido, por não execução do mesmo, valor este que estava contemplado no pedido de adiantamento de despesas efetuado e recebido em Dezembro de 2021 Projeto Emprego mais Digital.

22. Juros e gastos similares

Em 2022 não se verificaram quaisquer despesas nesta rubrica.

23. Eventos Subsequentes

À presente data não temos conhecimento de quaisquer acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2022 que justifiquem ajustamentos às presentes contas.

Relativamente à Pandemia Covid-19, a Confederação Empresarial de Portugal tem vindo a acompanhar os desenvolvimentos relacionados com esta pandemia, atualizando os seus planos de contingência e implementando medidas de resposta à prevenção e controlo da mesma. Contudo dada a incerteza envolvida a esta situação, não é possível antecipar com precisão os efeitos futuros na atividade da entidade.

CIP – CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL

ANEXO em 31.12.2022

24. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Confederação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Direção	Contabilista Certificado

Data: **06 março de 2023**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal de Contas

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CIP - Confederação Empresarial de Portugal (adiante também designada por CIP ou Confederação), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 1 486 067 euros e um total de fundos patrimoniais de 1 211 069 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 146 022 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da CIP - Confederação Empresarial de Portugal em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Confederação nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

(i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na ORDC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

(ii) elaboração do relatório de atividades nos termos estatutários aplicáveis;

(iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

(iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

(v) avaliação da capacidade do Instituto de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Confederação;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Confederação para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Confederação descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Confederação, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 23 de março de 2023

Pedro Aleixo Dias,
(ROC n.º 725, inscrito na CMVM sob o n.º 20160361)
em representação de BDO & Associados - SROC

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

No cumprimento do mandato que V. Exas nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, emitimos parecer sobre o Relatório e Contas de 2022, apresentado pela Direção.

Analisámos a atividade da CIP - Confederação Empresarial de Portugal (adiante também designada por CIP ou Confederação), foram-nos facultados os registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos Estatutos e obtivemos da Direção e Conselho Geral os esclarecimentos e informações relevantes para a execução do nosso trabalho.

O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas elaborada pela BDO (Sociedade de Revisores com assento neste Conselho), cujo conteúdo mereceu a nossa concordância e que, nos termos da lei e dos Estatutos, será parte integrante do presente relatório.

O balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa, o anexo às demonstrações financeiras e o relatório de atividades, lidos em conjunto com a Certificação Legal de Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da CIP e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Deste modo, o Conselho Fiscal propõe:

a) A aprovação do relatório de atividades, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras, apresentados pela Direção, relativos ao exercício de 2022;

b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

O Conselho Fiscal expressa a toda a Direção e Conselho Geral o apreço pela colaboração prestada e pelo trabalho desenvolvido no desempenho das funções para a qual foram eleitos.

Lisboa, 23 março de 2023

O Conselho Fiscal

Bruno Pinto Basto Bobone - Presidente

Dra. Marta Cruz de Almeida- Vice-presidente

Pedro Aleixo Dias,
(ROC n.º 725, inscrito na CMVM sob o n.º 20160361)
em representação de BDO & Associados - SROC

CIP - Confederação Empresarial de Portugal

CIP - Confederação Empresarial de Portugal

@cip_empresarial

Confederação Empresarial de Portugal

CIP Lisboa
Praça das Indústrias 1300-307 Lisboa, Portugal
T. +351 213164700 ▪ F. +351 213579986
geral@cip.org.pt

CIP Porto
Av. Dr. António Macedo 4450-617
Leça da Palmeira - Portugal
T. +351 226007083 ▪ F. +351 226062010
associados@cip.org.pt

CIP Bruxelas
Av. de Cortenbergh, 168, 6ème étage
1000 Bruxelles - Belgique
T. +32 27325257
cipbrussels@cip.org.pt

Saiba mais em:
cip.org.pt